Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1107

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 082, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora DEBORAH CRISTINA AMANDIO BRESCOVIT."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **DEBORAH CRISTINA AMANDIO BRESCOVIT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe E, Matrícula 73-1 ,Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Maio de 2014 com término em, 17 de Julho de 2014 conforme Processo Administrativo nº047335 /2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Junho de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:68B0F25F

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 0 83 , DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimento integral referente a 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 05 de maio de 2014 com término em, 04 de Novembro de 2014 conforme Processo Administrativo nº 047334/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, de 05 de Junho de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:665C5738

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 0 84 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CLÉRY DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CLÉRY DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I – Referencia 09 ,Matrícula 62-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de maio de 2014 com término em, 07 de Julho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 047332/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Junho de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:073323CB

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 085 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor DOURIVAL TOBIAS DA SILVA."

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **DOURIVAL TOBIAS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referencia - 13 , Matrícula –93-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de maio de 2014 com término em, 07 de Julho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 047338/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Junho de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AEDE9773

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 086 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora GIANE MARIANO MARTINS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **GIANE MARIANO MARTINS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, Padrão V – Referencia 05, Matrícula 1648-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 05 de maio de 2014 com término em, 03 de Junho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 047336/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Junho de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:5198ADB7

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 087, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ILMA MIRANDA FREITAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ILMA MIRANDA FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C Matrícula – 659-1 ,e Nível III – Classe A, Matrícula – 659-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 05 de Maio de 2014 com término em, 03 de Junho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 047330/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Junho de 2014

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:28EF7B03

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 088, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora JAMILE CHARÃO MARIANO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **JAMILE CHARÃO MARIANO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível II – Classe E, Matrícula-160-, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 27 de Maio de 2014 com término em, 25 de Junho de 2014 conforme Processo Administrativo nº 047331/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de junho de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:55452365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 088/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO O INTEIRO TEOR DESTE DECRETO

"Altera composição da Mesa Diretora do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.323/12.

CONSIDERANDO – o Oficio/SMAS nº 039/14.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o item (III) do Artigo 1º do Decreto nº 238/13 que iniciou a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.323/12.

I) (...).

II) *Andressa dos Santos de Souza*, em substituição a *Elizabete da Crus Lara Jachimowski*.

III) *Pelo novo Regimento Interno, aprovado na reunião ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2014, registrado na Ata nº 001/14, fica extinguido da Mesa Diretora a função de Secretaria Geral. O Conselho passa a contar com a Secretaria Executiva, que não compõe a Mesa Diretora.*

Art. 2º Fica designada, a servidora Camila de Oliveira Marné Pschisky, para atuar na função de Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2014, ficando inalteradas as demais composições descritas no Decreto 238/13, publicado no DOM ASSOMASUL, nº 0836 em 13/05/13, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6573CAEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014 - FERIAS JANEIRO-2014

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo *"Janeiro/2014"*

4110-6	ADAIR LUIZ DALASTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9908-1	ADDSON RICARDO FICHER CORRÊA	01/01/2014 - 30/01/2014	07/01/2013	06/01/2014
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS			
9951-1	ADEMIR DE SOUZA PEREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	08/01/2013	07/01/2014
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II			
8717-1	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	20/03/2012	19/03/2013
	0024 - MOTORISTA			
9-1	ADILES SARMENTO CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9-5	ADILES SARMENTO CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	19/07/2013	18/07/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
2714-1	ADILSON SILVEIRA MARQUES	01/01/2014 - 30/01/2014	23/07/2012	22/07/2013
	0024 - MOTORISTA			
9725-1	ADNEUZA BARBOSA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
2297-2	ADRIANA MACIEL WILDNER	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
4097-3	ADRIANA NUNES TOBIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
650-1	ADRIANA RODRIGUES CASTILHO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0009 - SERVENTE			
2361-6	ADRIANA TRENTO LUCIANO	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2361-5	ADRIANA TRENTO LUCIANO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4640-21	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1424-1	AGEU SILVEIRA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1424-4	AGEU SILVEIRA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3677-2	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
752-1	ALCINDO LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
7780-2	ALDA MARIA MULLER SOARES	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	01/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
3701-6	ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2038-4	ALESSANDRA TOBIAS DOS SANTOS MELO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2364-3	ALEXSANDRO RODRIGUES	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
328-1	ALICE OLIVEIRA CÁCERES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2013	02/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1377-1	ALICE SOARES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2660-8	ALINE KELLEN FERRACINI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8223-1	ALINE MARIANO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013
	0011 - MERENDEIRO			
890-1	ALZIRA LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2012	03/02/2013
	0011 - MERENDEIRO			
698-1	AMARO CACERES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4052-3	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2346-3	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA SOLEI	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1414-1	ANA ELISA DRESCH	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
27-1	ANA ELISA DRESCH	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2366-8	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2676-5	ANA RITA CORREA MALDONADO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8180-1	ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	01/01/2014 -	01/02/2013	31/01/2014

		30/01/2014		
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1418-1	ANDREA CALISTRO SOARES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8231-1	ANDRÉIA APARECIDA ESCOBAR BENITES	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013
	0009 - SERVENTE			
8222-1	ANDRÉIA DE FÁTIMA VICENTE	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013
	0011 - MERENDEIRO			
6249-2	ANGELA CRISTINA LINDNER	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
6275-1	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FOSSA	01/01/2014 - 30/01/2014	19/07/2013	18/07/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
1668-2	ANTONIA OCENY PEREIRA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2011	15/11/2012
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
3797-1	ANTONIO ALVES DE SOUZA FILHO	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2011	01/01/2012
	0024 - MOTORISTA			
977-1	ANTONIO CARLOS ROSA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/12/2011	30/11/2012
	0010 - VIGIA			
619-1	APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0011 - MERENDEIRO			
7389-4	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2373-10	AUDEIR TOBIAS TORÃO	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
753-6	AURELIO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
8293-1	BIANCA MACIEL ALBUQUERQUE	01/01/2014 - 30/01/2014	17/02/2012	16/02/2013
	0009 - SERVENTE			
8292-1	BRUNA MARTA VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	17/02/2012	16/02/2013
	0009 - SERVENTE			
615-1	CAMILA CAROLLO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2307-5	CARLA REJANE GRISA KLEIN	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5808-4	CARLOS HEITOR ALMEIDA FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2996-14	CAROLINA FERRIOL	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2576-9	CELANIR PEIXOTO RATIER	01/01/2014 - 30/01/2014	06/02/2013	05/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2591-9	CELIA CHAPARRO MIRANDA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1407-1	CENI RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
59-3	CESAR AUGUSTO GUIDOTTI	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	31/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
9619-1	CIRLEY LEANDRO FARIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
6963-7	CLAUDECI LACERDA DOS REIS	01/01/2014 - 30/01/2014	06/02/2013	05/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2384-6	CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2568-8	CLAUDINEIA ALVES TAGLIAFERRO OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	01/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
653-1	CLAUDIO VERA OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6273-1	CLECI MADALENA TALINI ITURBE	01/01/2014 - 30/01/2014	19/07/2013	18/07/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
6556-5	CLEOMAR SOARES BARBOZA	01/01/2014 - 30/01/2014	19/12/2012	18/12/2013
	0024 - MOTORISTA			
62-1	CLERY DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/06/2012	08/06/2013
	0009 - SERVENTE			
63-1	CLEUDETE MACHADO MORAES FALCAO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8692-1	CLEVERSON RAMOS CARDOSO	01/01/2014 -	27/02/2012	26/02/2013

		30/01/2014		
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
1651-1	CONRADO ESPINDOLA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	15/11/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
1488-3	CREDILER RAMOS LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2012	31/01/2013
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
1350-7	CRISLAINE DOS SANTOS AMADEU	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1408-1	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
660-1	CRISTIANE BARBOSA DE MORAIS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3566-4	CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
67-1	CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/05/2012	30/04/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1558-1	CRISTINA FRANCO BOTTO	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2012	29/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
69-1	DALVA MEIRI DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
70-1	DALVA MEIRI DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2013	16/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2385-6	DANIELA FERRACINI	01/01/2014 - 30/01/2014	09/07/2013	09/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2385-9	DANIELA FERRACINI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3710-9	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
636-1	DEBORA GONCALVES CORADINI	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1587-2	DEBORA GONÇALVES CORADINI	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
2387-20	DEBORA MIELNIK MOREIRA LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2387-6	DEBORA MIELNIK MOREIRA LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
73-1	DEBORAH CRISTINA AMANDIO BRESCOVIT	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
663-1	DELFINO BORVAO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
663-2	DELFINO BORVAO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
77-1	DELZA APARECIDA DUTRA LOPES ARCE	01/01/2014 - 30/01/2014	01/06/2013	31/05/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
78-1	DENISE DE DEUS MATEUS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
631-1	DENISE DE DEUS MATEUS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
3503-6	DENISE STEDILE DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
180-1	DENIZE CÁCERES NELSON LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2013	02/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
180-2	DENIZE CÁCERES NELSON LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2392-3	DILMA MOREIRA SILVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
81-1	DILVA ANTUNES AGUILHERA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/03/2013	15/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8307-2	DILZA ANTUNES MACHADO	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1552-1	DORALICE APA MORAES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/05/2012	29/05/2013
	0009 - SERVENTE			
697-8	DORALICE CACERES DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
697-1	DORALICE CACERES DE	01/01/2014 -	26/01/2013	25/01/2014

	OLIVEIRA	30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
91-1	DORICA BENITES CABALHEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0009 - SERVENTE			
1630-6	DUADINO MARTINES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1800-1	DULCE LEA POMPEO ARECO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
94-1	DULCE LEA POMPEO ARECO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3650-9	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	01/01/2014- 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0009- SERVENTE			
1652-1	EDINALDO SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	30/04/2013
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
1427-1	EDIRLEY VIANA VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2395-9	EDITE MOREIRA SILVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	31/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
97-1	EDNA SOARES DA CRUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
3376-11	EDNAIDE SILVA SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
3596-3	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	05/02/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8294-1	ELAINE POSTAY BENITES	01/01/2014 - 30/01/2014	17/02/2012	16/02/2013
	0009 - SERVENTE			
694-1	ELDA VASQUES AQUINO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
900-1	ELDA VASQUES AQUINO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1585-2	ELIANE PEREIRA ARTEMAN	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1585-1	ELIANE PEREIRA ARTEMAN	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2401-14	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1434-1	ELISANGELA MARIA STEDILE DOS S. RODRIGUE	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
729-1	ELISANGELA NELSON	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2822-10	ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2822-7	ELIZABETH INACIO DA SILVA NETO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8954-1	ELIZANGELA CRISTINA RAMOS MENDES	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
2520-9	ELIZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4114-9	ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1625-1	ELY GODOI NUNES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	30/10/2013
	0009 - SERVENTE			
114-1	ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2406-10	ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
221-2	EMAILZA GONCALVES CHAVES	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
460-1	ENILDA PEREIRA DE ARRUDA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/12/2013	30/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
374-3	ERONILDE SILVEIRA DOS SANTOS SALDANHA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	31/12/2013
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
730-1	ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
730-2	ESTER CHAMORRO FRANCO	01/01/2014 -	01/02/2013	31/01/2014

	LOPES	30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2521-4	ESTER VALERIO ORTIZ	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
963-1	ETELVINA VIEIRA SOARES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	10/04/2012	09/04/2013
	0009 - SERVENTE			
1683-1	EUNICE VELOSO SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/12/2013	30/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
858-1	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA	01/01/2014- 30/01/2014	01/10/2012	30/09/2013
	0064- MAG 1- PROFESSOR I			
1354-1	EUZA COUTINHO VENCIGUERRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/213	30/03/2014
	0064- MAG 1- PROFESSOR I			
693-1	EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0064- MAG 1- PROFESSOR I			
3975-1	FABIANA NOVAES BORTOLAZO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
1438-1	FELISBINA APARECIDA PAVÃO VALERIO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0009 - SERVENTE			
138-1	FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA	01/01/2014 - 30/01/2014	12/02/2013	11/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
377-1	FERNANDO DUTRA MACIEL	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0024 - MOTORISTA			
2748-3	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/08/2013	08/08/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
143-1	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
144-1	FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9739-1	GELISON PAVÃO FLORES ESCUBILHA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
1561-1	GELSA TOLEDO NASCIMENTO	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2012	28/02/2013
	0009 - SERVENTE			
701-1	GERALDO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9063-1	GESIANE MARA RODRIGUES	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8187-1	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9737-1	GILMARA BENITES RODRIGUES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
149-1	GINA LUCIA ROCHA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/07/2012	30/06/2013
	0009 - SERVENTE			
1187-2	GISELE APARECIDA LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6894-4	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8156-1	GISELE SIQUEIRA MATOSO POTT	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2012	31/01/2013
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
1659-1	GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	15/07/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
688-1	GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLER	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2240-7	GLAUCE LEITE MASCARENHAS	01/01/2014 - 30/01/2014	02/09/2013	01/09/2014
	1123 - DAI 3 - ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO			
4111-10	GLAUCIA ANDREZ	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4111-4	GLAUCIA ANDREZ	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5520-3	GLAUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3538-1	GLEICE MACHADO DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/07/2012	30/06/2013
	0009 - SERVENTE			
1360-8	GLÓRIA JANE MACHADO MORAES NUNES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
4459-2	GLORIA LUCIA LOPES NOGUEIRA	01/01/2014 -	03/12/2012	02/12/2013

		30/01/2014		
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
1507-1	HELENA DE FATIMA SANCHES LHOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	21/05/2013	20/05/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
8183-1	IDETI NOGUEIRA SOLEI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
799-1	ILDA DIAS DE ASSIS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1509-1	ILDA DIAS DE ASSIS	01/01/2014 - 30/01/2014	21/05/2013	20/05/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
659-1	ILMA MIRANDA FREITAS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
659-7	ILMA MIRANDA FREITAS	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1361-1	INES ISABEL FRITZEN	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
680-1	IOLE ALVES GONCALVES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9736-1	IRACEMA BENITES AZEVEDO	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0009 - SERVENTE			
641-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1592-1	IRACEMA PEIXOTO RATIER	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2012	01/08/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2419-13	IRACY LIMA BENITES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9065-1	IRLANE RAMIRES GONÇALEZ	01/01/2014- 30/01/2014	30/07/2012	29/07/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
175-1	IRENE LIMA BENITES CHAMORRO	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2013	02/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8519-2	IRIDIO CARMONA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
155-1	IRINEIA SARTO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
1594-1	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2013	01/08/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
857-3	IVETE CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
857-1	IVETE CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/10/2013	30/09/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1522-1	IVONE ALVES DA CRUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	25/05/2012	24/05/2013
	0009 - SERVENTE			
1745-5	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1745-3	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	13/07/2012	12/07/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9831-1	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0009 - SERVENTE			
160-1	JAMILE CHARAO MARIANO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
161-1	JANE ELY SANTOS PERIUS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
720-8	JANIO SANCHES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
720-1	JANIO SANCHES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2013	02/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8311-3	JEANE MORLAS SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
1389-1	JEOVANE NOVAES ANTUN	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0011 - MERENDEIRO			
3459-10	JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9832-1	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	01/01/2014 - 30/01/2014	10/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
9278-1	JHEINE THAIS CORTES TOLEDO	01/01/2014 -	01/08/2012	31/07/2013

		30/01/2014		
	0011 - MERENDEIRO			
699-1	JOAO VICENTE FERREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2428-3	JOCENIR MARIA MIRANDA OBREGÃO ANHENZINI	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2429-3	JOICE MARA DE FREITAS	10.06.2014 - 09.07.2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2429-11	JOICE MARA DE FREITAS	10.06.2014 - 09.07.2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
390-1	JORGE LUIZ GONZAGA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0024 - MOTORISTA			
2523-3	JOSE GERALDO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1885-2	JOSE JORGE NEVES DE FARIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	14/06/2013	13/06/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
1706-2	JOSÉ LUIZ KARASEK	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	01/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
1417-1	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8260-2	JOSÉ LUCY DE MORAES ESCOBAR	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	1131- AUXILIAR DE GABINETE			
643-1	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1409-1	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8944-1	JOSY DE OLIVEIRA FRANCISCO DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0011 - MERENDEIRO			
1388-2	JUCARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/07/2013	09/07/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
185-1	JUDITE BARBOSA VERLINDO	01/01/2014 - 30/01/2014	27/11/2012	26/11/2013
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
632-1	JUDITE MOREIRA CHARAO MENDES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0009 - SERVENTE			
3993-1	JULIAN JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	01/01/2014
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
7513-6	JULIANA DE JESUS MACHADO SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013
	0009 - SERVENTE			
4706-8	JULIANA LIMA DAUZACKER NANTES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1378-1	JULIANA THAISE MEDEIROS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
635-1	JULIANA THAISE MEDEIROS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2434-3	JULIO CEZAR MIRANDA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
7222-3	JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
638-1	JUSCILEIA RODRIGUES DO AMARAL	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1554-1	JUSSARA KERSTING DE MOURA	01/01/2014 - 30/01/2014	25/05/2013	24/05/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3713-9	KATHERINE BRUM RAMOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2571-5	KATIA REGINA BATISTA TAVARES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/10/2013	30/09/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
8173-1	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
9731-1	KATIELI DUARTE CORREA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO			
2436-9	KATIUCE DA SILVA AMARAL	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
9827-1	KATLEEN ELIZABETH MEYER	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2013	02/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
188-1	KATY MARY LEMES ESCOBAR	01/01/2014 -	17/03/2013	16/03/2014

		30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2438-6	KELEN TAVARES ALEXANDRE	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2439-3	KELLY CRISTINI MOREIRA STEFFEN	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1557-1	LADI VIEIRA GREGOL	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2012	29/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
452-1	LEONICE SESNICK DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2012	28/02/2013
	0064- MAG I – PROFESSOR I			
2443-9	LILIAN DE SOUZA BONFIM	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2444-6	LILIAN LOPES DE LIMA ROQUE	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6891-3	LILIAN MARIA MARTINELLI	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
8492-3	LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2013	02/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2716-1	LIVIA MARIA PEREIRA MARTINS	01/01/2014 - 30/01/2014	16/07/2012	15/07/2013
	0137 - NUTRICIONISTA			
2446-3	LIZIANA ARAMBULA TEIXEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
126-1	LORENILCE SUELI GEHRKE	01/01/2014 - 30/01/2014	05/04/2012	04/04/2013
	0023 - COZINHEIRO			
1406-1	LORIVALDO FARINEA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1406-2	LORIVALDO FARINEA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3528-1	LOURDES APARECIDA BRAGA CHIUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/07/2012	30/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1437-1	LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0011 - MERENDEIRO			
9830-1	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1589-1	LUCIANA ANDREA VILLA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2012	01/08/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2754-1	LUCIANA APARECIDA DA CRUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013
	0009 - SERVENTE			
1404-4	LUCIANO MARTINS DE LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1404-1	LUCIANO MARTINS DE LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2581-6	LUCILENE CHARAO GONCALVES CAMARGO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
2581-5	LUCILENE CHARAO GONCALVES CAMARGO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/07/2013	08/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1045-2	LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
655-1	LUCRECIA PAEL FERNANDES	21.06.2014 – 20.07.2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2805-2	LUIS CARLOS SCHONINGER	01/01/2014 - 30/01/2014	11/02/2012	10/02/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
201-2	LUIZ CARLOS DA CRUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
2482-9	LURDELICE MOREIRA NELSON	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9834-1	LURDES APARECIDA DE MEDINA	01/01/2014 - 30/01/2014	12/12/2012	11/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
684-1	LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
203-1	LUZANE TAVARES GREGOL ALVARENGA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8484-2	LUZIA DE MATTOS PINTO	01.01.2014- 15.01.2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8496-3	LUZIA VIEIRA SOARES	01/01/2014 -	06/11/2013	05/11/2014

		30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9723-1	MARA LUCI CORREA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	06/12/2013	05/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
855-1	MARA LUCIA LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/10/2013	30/09/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3800-7	MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
207-1	MARAVAL DE MATOS LUCIANO	01/01/2014 - 30/01/2014	16/05/2012	15/05/2013
	0010 - VIGIA			
9910-1	MARCEL DAVIS PINTO MARTINS	01/01/2014 - 30/01/2014	10/01/2013	09/01/2014
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS			
933-1	MARCELA MARIA AMANDIO	01/01/2014 - 30/01/2014	18/02/2013	17/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
622-1	MARCIA CARMEN PIENTKA DRUZIAN	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1662-1	MARCIA CORREA DAMIN	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1662-2	MARCIA CORREA DAMIN	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2455-15	MARCIA DA COSTA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2790-3	MARCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS			
8195-1	MARCIA LOLI RITTER	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
3272-2	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
617-1	MARIA APA PEREIRA DA CRUZ SILVA	01/01/2014 - 30/12/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1043-1	MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2013	31/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
640-2	MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
640-1	MARIA APARECIDA MACHADO CHARAO CORREA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1583-1	MARIA AUXILIADORA SANCHES	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2012	31/07/2013
	0009 - SERVENTE			
4435-13	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1691-1	MARIA DE FATIMA FERNANDES FRAGA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	15/11/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1591-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2012	01/08/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
219-1	MARIA DE FATIMA PADILHA	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013
	0009 - SERVENTE			
406-2	MARIA DE LOURDES CACERES NELSON	01/01/2014 - 30/01/2014	04/04/2013	03/04/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1426-1	MARIA EDNA ORTELHADO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
2459-3	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2459-4	MARIA EVA MORAES DE OLIVEIRA PAVAO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1109-6	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1109-5	MARIA EZALTINA MONTANIA PAES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
222-1	MARIA FATIMA SOARES TOBIAS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
624-4	MARIA GONÇALVES ROCHA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2012	01/01/2013
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
224-1	MARIA HELMA PORTES RIBAS	01/01/2014 - 30/01/2014	20/07/2013	19/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
634-1	MARIA IZABEL FERREIRA DENIZ	01/01/2014 -	26/01/2013	25/01/2014

		30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2327-19	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2013	02/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
226-1	MARIA MERCY DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	21/07/2012	20/07/2013
	0009 - SERVENTE			
888-1	MARIA NILZA MARTINS	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2012	03/02/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1371-2	MARIA RITA DE MELO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/01/2013
	0130 - TECNICO DE APOIO SOCIAL			
3917-2	MARIA RODRIGUES ZAGONEL	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
1395-1	MARIA SOLANGE LIMA RODRIGUES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0009 - SERVENTE			
1564-1	MARIA TEREZA LACERDA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2012	29/06/2013
	0009 - SERVENTE			
228-1	MARIANA FERREIRA RODRIGUES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/06/2012	31/05/2013
	0011 - MERENDEIRO			
231-1	MARILDA CERRI ELICH	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2338-5	MARILEIA AQUINO ARTEMAN	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
232-1	MARILEIDE ANTUNES BUENO BRANDAO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1677-1	MARILUCE DA ROSA MENAS	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	15/11/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
2466-6	MARISTELA KUHN	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
1419-1	MARISTELA ZAGONEL DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
236-1	MARIZETE DA SILVA FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/11/2012	31/10/2013
	0011 - MERENDEIRO			
629-1	MARIZETE FERNANDES LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0009 - SERVENTE			
8485-2	MARIZETE GOMES DE LIMA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1851-7	MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1666-1	MARLI DA CUNHA SANCHES	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3640-2	MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2013	09/02/2014
	0011 - MERENDEIRO			
238-5	MARLY CHARAO GOMES ROSA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
238-1	MARLY CHARAO GOMES ROSA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
734-1	MARTA GONCALVES LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4332-5	MAYARA NAI ANDREZ	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
4093-4	MIRES LUCIA BELLE SOTTILE	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
886-1	MIRIAM AQUINO RICARTE	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2012	22/08/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1609-3	MIRIAM SANTANA DA ROCHA FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	14/06/2013	13/06/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
623-1	MIRIAM SCHERWINSKI LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
243-1	MIRIAM SCHERWINSKI LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	05/10/2013	04/10/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1593-2	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	01/01/2014 - 30/01/2014	11/12/2013	10/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1593-1	MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2013	01/08/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
733-1	MONICA AQUINO FREITAS	01/01/2014 -	04/02/2013	03/02/2014

		30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
245-1	NADIR MACIEL TAVARES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/05/2012	30/04/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
784-14	NADYR DA ROSA MORAIS	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2013	05/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
689-1	NAIR DE FATIMA MACHADO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0009 - SERVENTE			
621-1	NAIR TRENTO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5824-5	NAURA JANE LOPES PACHECO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
252-1	NELSON ANTONIO LANG	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8227-1	NERLI NOGUEIRA DE CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013
	0009 - SERVENTE			
1211-1	NICE LISIANE NELSON FREITAS	01/01/2014 - 30/01/2014	02/02/2013	01/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2475-9	NOEMI FRANCO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
687-1	NOEMIA ALVES CHAPARRO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0009 - SERVENTE			
1563-1	OLINDINA ANTUNES DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2012	29/06/2013
	0009 - SERVENTE			
261-2	OSMAR APARECIDO DELVECCHIO	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2013	16/03/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
5572-1	PAULA REGINA GONZATTO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2195-4	PRISCILA DA ROSA LESCANO DIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
4168-5	PRISCILA DANIELLE DA SILVA ROSSI	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
10646-1	RAFAEL MACHADO FRETES FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	02/05/2013	01/05/2014
	1131 - DAI 11 - AUXILIAR DE GABINETE			
272-1	RAMONA APA. F. MARTINS BARANCELLI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
273-1	RAMONA CLEODIMA VICENTE	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013
	0009 - SERVENTE			
275-1	RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2012	28/02/2013
	0011 - MERENDEIRO			
276-1	RAQUEL CAZARI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
1383-2	RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	31/03/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
277-2	RAQUEL MARIA MAYR DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	17/02/2012	31/12/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2353-5	REGINA APA BENITES DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3027-13	REGINA CELIA ORLATO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1420-2	REGINA FRANCA MARIANO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1420-1	REGINA FRANCA MARIANO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
932-1	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1660-1	RICELLI ESPINDOLA SANTA CRUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1670-2	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	31/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
677-1	ROBERTO CORREA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
427-1	ROBERTO ROA BARBOSA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0024 - MOTORISTA			
8152-1	RODRIGO DOMINGUES DE	01/01/2014 -	01/02/2013	31/01/2014

	OLIVEIRA	30/01/2014		
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
2715-1	ROGERIO DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/07/2012	15/07/2013
	0024 - MOTORISTA			
2988-1	ROGERIO ORTEGA ESTEVÃO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/11/2012	04/11/2013
	0024 - MOTORISTA			
2610-7	ROGERIO RIBAS DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0196 - MONITOR DE INFORMATICA			
10284-1	RONALDO OTANO ALVES	01/01/2014 - 30/01/2014	06/02/2013	05/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8976-1	RONILSON BARBOSA SANABRIA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013
	0009 - SERVENTE			
3688-26	ROSA ESTIGARRIBIA DE OLIVEIRA PAPA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1547-1	ROSA MARLENE FANTIN DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	07/05/2012	06/05/2013
	0009 - SERVENTE			
906-1	ROSALINA OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2012	03/02/2013
	0009 - SERVENTE			
5156-6	ROSANA MIRANDA ROA OSTEMBERG	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2013	31/10/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
287-3	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
287-2	ROSANE PEREIRA DA SILVA GUAZINA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2580-6	ROSANGELA ALVES CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1550-1	ROSANGELA APA DORNELES GARCIA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/05/2012	29/05/2013
	0009 - SERVENTE			
9912-1	ROSANGELA FERNANDES CRISTALDO	01/01/2014 - 30/01/2014	07/01/2013	06/01/2014
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS			
1954-8	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1551-1	ROSANGELA MARIA PEU DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	25/05/2012	24/05/2013
	0009 - SERVENTE			
4365-3	ROSANGELA SOLEI DA ROSA LAUCK	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
682-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1411-1	ROSE FERREIRA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
685-1	ROSE MARY AMARAL FICHER	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0011 - MERENDEIRO			
7912-6	ROSECLEIDE ANTUNES LESCANO	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
8943-1	ROSELI BARBOSA DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013
	0011 - MERENDEIRO			
2485-3	ROSELI DA CUNHA SANCHES	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2486-3	ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1413-2	ROSICLEA RIBAS DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
1413-1	ROSICLEA RIBAS DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1664-1	ROSICLEIA FERNANDES LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1042-1	ROSICLEIA FERNANDES LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2013	31/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1553-2	ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	01/01/2014 - 30/01/2014	25/05/2013	31/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
681-2	ROSILEI CHARAO MACHADO MACIEL	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	31/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
6483-10	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
625-1	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	01/01/2014 -	26/01/2013	25/01/2014

		30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1667-1	ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2487-5	ROSIMEIRE BERALDO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2010	31/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2646-4	ROZANA FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2013	05/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
696-3	RUBENS AQUINO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
1432-1	RUTE STEDILE DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
692-1	RUTE STEDILE DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
5081-11	RUTHE NEVES FARIAS FLORCZAK	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0068 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 20 H			
2585-23	SANDRA DE LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
196-1	SANDRA MARA ROCHA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
612-2	SEBASTIANA SILVA DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
296-1	SELEIDA SCHINAIDER CORTES	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013
	0011 - MERENDEIRO			
745-1	SELMA CACERES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2013	02/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
745-2	SELMA CACERES	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1590-1	SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2013	01/08/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
658-1	SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1430-1	SIDNEIA DOS SANTOS DALASTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
439-2	SILVANA LAGO VELOSO MANZANO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
301-3	SILVANA SALETE VIEIRA DE MORAES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2012	28/02/2013
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
662-1	SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1588-1	SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/08/2013	01/08/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2493-10	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
639-1	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2358-9	SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES DA COSTA	01/01/2014 - 30/01/2014	07/12/2013	06/12/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
891-1	SILVIA TORRES QUINHONES	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2012	03/02/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1423-1	SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1423-3	SIMONE CARDOSO DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	08/11/2013	07/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1641-2	SOELI APARECIDA DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1565-1	SOLANGE ADAM	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2013	29/06/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
2965-1	SOLANGE DE ALMEIDA AMARO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/10/2012	03/10/2013
	0011 - MERENDEIRO			
1429-1	SOLANGE DUTRA MARTINS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	01/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2497-3	SONIA FRANCO	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9273-1	SONIA MACHADO DE MIRANDA	01/01/2014 -	01/08/2012	31/07/2013

		30/01/2014		
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
2356-9	SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3649-2	SUELI LEDESMA ALVARENGA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2012	01/01/2013
	0009 - SERVENTE			
8780-5	SULMA EVANGELISTA ALVARENGA	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			
4108-4	SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
443-1	SULVIO ALBUQUERQUE	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2012	25/01/2013
	0024 - MOTORISTA			
1675-2	SUZANA APA CADORIN DO NASCIMENTO	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	15/11/2013
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS			
674-4	SUZENILTO DA SILVA AMARAL	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0085 - DAS/MAG 1 - DIRETOR ESCOLAR			
3687-6	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8495-3	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
308-1	TANIA REGINA CLOVANI PESSIN	01/01/2014 - 30/01/2014	17/02/2013	16/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
627-1	TANIA REGINA CLOVANI PESSIN	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
309-1	TELMA TOBIAS DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	04/06/2012	03/06/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
313-1	TEREZINHA DE JESUS ARRUDA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
8546-2	TEREZINHA POSTAY SCHUH	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0011 - MERENDEIRO			
9979-1	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	12/12/2012	11/12/2013
	0064- MAG I- PROFESSOR I			
312-1	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2013	28/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2786-1	TIAGO MORAES BATISTA	01.01.2014- 30.01.2014	06/07/2013	05/07/2014
	0024- MOTORISTA			
3598-1	VALDAIR PEREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	12/08/2012	11/08/2013
	0021 - PEDREIRO			
9616-1	VALDETE DUARTE SANDRI	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013
	0009 - SERVENTE			
8308-2	VANESSA ARRUDA ROLIM	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2013	14/06/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1661-1	VANIA LOPES LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
683-1	VANIA LOPES LEMES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
9848-1	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013
	0009 - SERVENTE			
3692-4	VANIR FERREIRA LINARES FILHA	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
3992-1	VANUSA PEREIRA DA SILVA SOUSA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2013	08/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2504-9	VANUZA APARECIDA RODRIGUES LESMO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0197 - MAG 2 - PROFESSOR II - 25 H			
1402-6	VERA LORENSETTI	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2012	08/02/2013
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL			
322-1	VERA REGINA BERTOLLA REZZADORI	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2013	16/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
2506-6	VERONICA MARTINS MOREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
626-1	VILMA MICHELSON	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
4458-2	VIVIANE AJALA GONÇALVES	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013
	0009 - SERVENTE			
1084-9	VIVIANI ARAUJO MAGALHAES	01/01/2014 -	01/02/2013	31/01/2014
		30/01/2014		
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1428-1	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1428-5	WANDERLEI ORTIZ MIRANDA	01/01/2014 - 30/01/2014	26/07/2013	25/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1614-9	WILMA MENEZES MOREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1614-2	WILMA MENEZES MOREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2012	29/07/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
330-1	ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2013	16/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
750-1	ZELIA VASQUE	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2013	02/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
750-7	ZELIA VASQUE	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
334-1	ZENAIDE SCHINAIDER	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2012	02/02/2013
	0009 - SERVENTE			
4416-3	ZENAIDE TARTARI	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2013	04/02/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
695-1	ZENILDO LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
901-1	ZENILDO LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	04/02/2013	03/02/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
7232-3	ZENIR APARECIDA SCHINAIDER HASEGAWA	01/01/2014 - 30/01/2014	30/07/2013	29/07/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
339-1	ZILDA DE NARDO	01/01/2014 - 30/01/2014	24/04/2013	23/04/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
338-1	ZILDA DE NARDO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
340-1	ZITA CENTENARO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1692-1	ZITA CENTENARO	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014
	0199 - MAG 4 - PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO - 30 H			
668-1	ZONEMI MORAES FLORES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS			
1669-4	ZULETE CUBILHA MARTINS LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2013	15/11/2014
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			
1121-3	ZULETE CUBILHA MARTINS LIMA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2012	31/01/2013
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I			

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. ___
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0DEF9C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014 FERIAS JANEIRO 2014 - ADM

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo *"janeiro/2014"*

Mat.	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
5-1	ADAO SILVEIRA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	16/02/2010	15/02/2011	OBRAS
	0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
8653-1	ADRIANA OYERA BONILHA	01/01/2014 - 30/01/2014	20/03/2012	19/03/2013	CONTROLADORIA
	0207 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO I - Contador				
14-1	ALADY ALVES MOREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	11/02/2012	10/02/2013	FUNDESC
	0009 - SERVENTE				
20-1	ALDIR MODESTI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2011	31/01/2012	OBRAS
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
3500-1	ALESSANDRO FABIO DE OLIVEIRA SILVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/06/2012	08/06/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
347-5	ALESSANDRO GODOI BARBOSA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013	SAUDE
	0058 - MEDICO				
347-2	ALESSANDRO GODOI BARBOSA	01/01/2014- 30/01/2014	21/08/2012	20/08/2013	SAUDE
	0058 - MEDICO				
1359-2	ALEXANDRE BARBOSA DE MELO	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013	SAÚDE
	0058 - MEDICO				
2777-1	ANTONIO FLORES DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2010	31/07/2011	OBRAS
	0019 - CARPINTEIRO				
8701-1	ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	08/01/2014 – 06.02.2014	27/02/2012	26022013	SAÚDE
	0019 - CARPINTEIRO				
1333-3	ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SMAS
	0079 - DAI 4 - COORDENADOR MUNICIPAL				
6252-1	ANTONIO REIS MELO FILHO	01/01/2014 - 30/01/2014	10/06/2012	09/06/2013	SEAGRI
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
566-3	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	14/01/2014	SAUDE
	1116 - DAS 6 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
756-1	BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	31/03/2014	SAD
	0224 - ADMINISTRADOR - 40 HORAS				
713-1	CARMEM LETICIA QUEIROZ	01/01/2014 - 30/01/2014	08/02/2011	07/02/2012	SMAS
	0052 - ASSISTENTE SOCIAL				
6254-2	CELIA DE AGUIAR NOGUEIRA HERMANN	01/01/2014 - 30/01/2014	20/07/2012	19/07/2013	SMAS
	2156 - ORIENTADOR SOCIAL				
8965-1	CELIA MARIA BILIBIO	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
7994-2	CLAUDIA SGUISSARDI	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SMAS
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
4011-2	CLEONICE APARECIDA ALVES CORONEL	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	01/01/2014	SAUDE
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
7179-5	CLESIANE DE LIMA LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	20/07/2012	19/07/2013	SMAS
	2156 - ORIENTADOR SOCIAL				
64-1	CLEUZA DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2012	02/02/2013	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
3602-2	Cynthia Izabel de Souza Machado Pereira	01/01/2014 - 30/01/2014	05/02/2012	04/02/2013	SAD
	0040 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				
1394-1	DEBORAH ALBRECHT	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0134 - ENFERMEIRO				
1384-1	DEISE BIANCHINI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/12/2013	SEMAI
	0056 - ENGENHEIRO AGRONOMO				
3617-1	DELZA DE SOUZA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	19/08/2011	18/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
79-1	DERLY NOGUEIRA DE CAMPOS	01/01/2014 - 30/01/2014	05/04/2012	04/04/2013	SAD
	0023 - COZINHEIRO				
8017-2	DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	17/02/2012	16/02/2013	CEDIDA
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
2990-1	EDINALDA SOARES DA SILVA COSTA	01/01/2014 - 30/01/2014	09/11/2012	08/11/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2764-1	ELIANE KELLY RIBEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0134 - ENFERMEIRO				
6320-1	ELIANE MARQUES GONÇALVES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013	SAÚDE
	0186 – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE				
6260-1	ELIETE LOPES VAZ	01/01/2014 - 30/01/2014	15/07/2011	14/07/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2775-1	EUCLIDES NOVAES DINIZ DE CARVALHO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013	SAUDE
	0058 - MEDICO				
3621-1	FRANCIELE GOMES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	21/08/2011	20/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2769-1	FRANCIELLE PERINI ZANATTA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0137 - NUTRICIONISTA				
148-1	GILMAR MACHADO DA COSTA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/07/2011	31/12/2012	FINANÇAS
	0227 - CONTADOR - 40 HORAS				
1374-1	GISELA DE CANDIDO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2010	31/12/2011	SAUDE
	0134 - ENFERMEIRO				
2772-1	GISELE LANDVOIGT DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0136 - FONOAUDIOLOGO				
574-2	HUDSON BOBY ROCHA VIEIRA	01/01/2014 - 20/01/2014	02/09/2012	01/03/2013	SAUDE
	0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
2422-8	ISMAEL MOREL	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014	FUNDESC
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
2422-4	ISMAEL MOREL	01/01/2014 - 30/01/2014	09/02/2011	08/02/2012	FUNDESC
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
2735-1	IZAIAS ANTUNES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2011	31/07/2012	SEMSUR
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
159-1	JAIR CAPISTRANO	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2011	16/03/2012	OBRAS
	0018 - ENCANADOR				
1365-1	JAQUELINE MIDORI SAITO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0060 - DENTISTA				
483-2	JASMIRA DE SOUZA ALVES ZANATA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
164-1	JOAO BATISTA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/10/2010	30/09/2011	OBRAS
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
9885-1	JODEILTON DA SILVA AMARAL	01/01/2014 - 30/01/2014	01/01/2013	31/12/2013	SEAGRI
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
171-1	JOSE BATISTA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	20/04/2012	19/04/2013	SEAGRI
	0002 - TRABALHADOR BRAÇAL				
182-4	JOSE VANDER LOPES BATISTA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/04/2011	14/04/2012	SAD
	0081 - DAI 2 - ASSESSOR JURÍDICO				
2761-1	JOSELI ALVES DE ARAUJO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013	SEMSUR
	0009 – SERVENTE				
9934-1	JOSUE CARLOS DE BARROS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/01/2013	31/12/2013	HABITAÇÃO
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
1671-1	JUCINEI CHAVES DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	16/11/2012	15/11/2013	SAUDE
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
8575-2	JUDITE ALBUQUERQUE	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013	SAUDE
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
1410-1	KARINA CRISTINA DIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0053 - FARMACEUTICO				
8148-1	KATIA CRISTINA DE BONA	16/01/2014 - 14/02/2014	04/01/2012	03/01/2014	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
8146-1	KAUÊ PACHE ROBALDO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2765-1	LIDIA MARIA PIO LUNA	01/01/2014 - 20/01/2014	01/08/2011	31/07/2012	SAUDE
	0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
1393-1	LILIAN MARA BASILIO SCHMEING	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2011	31/03/2012	SAUDE
	0134 - ENFERMEIRO				

2675-6	LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SMAS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
1506-1	LUCILA DE FATIMA SILVA CENTENARO	01/01/2014 - 30/01/2014	21/05/2012	20/05/2013	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
7451-3	LUIS CARLOS MOREIRA ALBINO	01/01/2014 - 30/01/2014	20/03/2012	19/03/2013	SMAS
	0024 - MOTORISTA				
206-1	MANOEL DOS SANTOS PLAZZA	01/01/2014 - 30/01/2014	03/02/2012	02/02/2013	OBRAS
	0024 - MOTORISTA				
1560-1	MARCIA LEONI GONZATTO	01/01/2014 - 30/01/2014	30/06/2012	29/06/2013	SEAGRI
	0009 - SERVENTE				
210-1	MARIA ANTONIA RODRIGUES LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	05/04/2011	04/04/2012	CEDIDA
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
211-1	MARIA APARECIDA ANTUNES NETO	01/01/2014 - 30/01/2014	02/01/2013	01/01/2014	SAUDE
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
214-1	MARIA APARECIDA LUZ SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/03/2012	28/02/2013	SAUDE
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
1369-1	MARIA APARECIDA MAIDANA IGUAPE	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2011	31/03/2012	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
543-2	MARIA APARECIDA TOLEDO MIRANDA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
9617-1	MARIA BATISTA CHAVES DO COUTO	01/01/2014 - 30/01/2014	06/11/2012	05/11/2013	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
9839-1	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA LESCANO	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013	SAD
	0009 - SERVENTE				
816-2	MARIA HONORINA FERNANDES PINTO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/11/2012	04/11/2013	SAUDE
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
1391-1	MARIA INES CARDOSO DE SOUZA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
2546-2	MARIA LUZIA FERNANDES RAMIRES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
960-2	MARIA SALETE RIBEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SMAS
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
9941-1	MARINA APARECIDA ROMEIRO SALGUEIRO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SMAS
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
1050-4	MARLI ARCE VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2011	31/07/2012	CONS.TUTELAR
	0075 - CONSELHEIRO TUTELAR				
9733-1	MARTA TEIXEIRA MARTINS FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	03/12/2012	02/12/2013	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
413-2	MAURO JORDAO DE MELLO BANDEIRA	01/01/2014 - 20/01/2014	02/03/2013	01/03/2014	SAUDE
	0126 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA				
244-2	MODESTO GOMES MOREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2013	09/02/2014	FINANÇAS
	0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
1837-1	NAIR DE FÁTIMA CHINAIDER	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013	SMAS
	0009 - SERVENTE				
1379-1	NELDER VIANA VIEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0060 - DENTISTA				
1368-4	NELSON MACHADO FRANCO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	04/02/2014	FUNDESC
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
253-1	NEUDI JOSE DALMAGRO	01/01/2014 - 30/01/2014	20/07/2011	15/05/2012	OBRAS
	0002 - TRABALHADOR BRAÇAL				
679-1	NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER	01/01/2014 - 30/01/2014	26/01/2013	25/01/2014	CEDIDOS
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
3312-1	NORMA APARECIDA CAPISTRANO DUTRA	01/01/2014 - 30/01/2014	25/02/2012	24/02/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
550-2	OLDEMAR ANDRADE	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2011	31/08/2012	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
259-1	ORACILDA TOLEDO PEREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	17/03/2012	16/03/2013	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
8724-1	PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	01/01/2014 - 30/01/2014	20/03/2012	19/03/2013	SMAS
	0009 - SERVENTE				
8249-1	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	01/01/2014 - 30/01/2014	10/02/2012	09/02/2013	SAUDE
	0010 - VIGIA				
4472-2	RAMAO TEIXEIRA GAUTO	01/01/2014 - 30/01/2014	04/01/2013	03/01/2014	SMAS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
9960-1	RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAN	01/01/2014 - 30/01/2014	14/01/2013	13/01/2014	SMAS
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
1399-1	ROBSON MARTINS DA SILVA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
9893-1	RODRIGO SELHORST	01/01/2014 - 30/01/2014	01/01/2013	31/12/2013	SECOM
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
964-1	ROSANA BALBUENA FERREIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	10/04/2012	09/04/2013	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
1689-2	ROSANGELA ANTUNES MATOSO	01/01/2014 - 30/01/2014	05/11/2012	04/11/2013	SAUDE
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
288-1	ROSANI ESCOBAR XAVIER MOTTA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	30/03/2013	FINANÇAS
	0042 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
2545-2	ROSELY TOLEDO VERA MAIDANA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1649-1	ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO	01/01/2014 - 30/01/2014	22/11/2011	21/11/2012	SAUDE
	0009 - SERVENTE				
2758-1	ROSINEIA ZANCANARO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013	SAUDE
	0011 - MERENDEIRO				
557-2	SELVA BRUM RIBAS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2324-3	SERGIO PERIUS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/01/2013	31/12/2013	SMAS
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
558-2	SILVIO FERNANDES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2780-1	SIMONE MARIA DOS SANTOS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013	SAUDE
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
1366-1	SIMONE MARTELI	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2012	31/03/2013	SAUDE
	0134 - ENFERMEIRO				
2693-3	SUELI APARECIDA VICENTE	01/01/2014 - 30/01/2014	05/11/2012	04/11/2013	SAUDE
	0041 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS				
2774-1	TEODORO LOPES DINIZ	01/01/2014 - 30/01/2014	01/08/2012	31/07/2013	SAUDE
	0058 - MEDICO				
1373-2	USIEL ALVES DIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	05/01/2013	04/01/2014	SEMAI
	0044 - TECNICO AGRICOLA				
319-1	VANIA CRISTINA PESSIN	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2012	31/01/2013	SEAGRI
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
9975-1	VANIA FARIAS GIARDULO	01/01/2014 - 30/01/2014	01/01/2013	31/12/2013	SEMAI
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
320-1	VENANCIO FERREIRA BARBOSA	01/01/2014 - 30/01/2014	29/06/2012	28/06/2013	SEMSUR
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
2595-2	VERA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES	01/01/2014 - 30/01/2014	01/09/2012	31/08/2013	SAUDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
8910-1	VERGILIO CORRÊA	01/01/2014 - 30/01/2014	15/06/2012	14/06/2013	SEMSUR
	0003 - GARI				
1370-1	WEBER DE MELO TOBIAS	01/01/2014 - 30/01/2014	01/04/2013	28/02/2014	SAUDE
	0133 - BIOQUIMICO				
8705-1	WILMAR LORENSETTI	01/01/2014 - 30/01/2014	20/03/2012	19/03/2013	CONTROLADORIA
	0208 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO II - Administrador/Economista				
831-2	WILSONIR GOMES VASCONCELOS	01/01/2014 - 30/01/2014	22/12/2012	21/12/2013	SAUDE
	0058 - MEDICO				
1524-1	ZENIA RODRIGUES BORGES	01/01/2014 - 30/01/2014	21/05/2011	20/05/2012	SAUDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
337-1	ZEZINHO CARLOS DALMAGRO	01/01/2014 - 30/01/2014	03/11/2011	02/11/2012	SAUDE
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
1190-2	ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA	01/01/2014 - 30/01/2014	01/02/2013	31/01/2014	SMAS
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FE75D397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº114/14 DE 20 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - SIDNEY SANABRIA DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2014 a 15 de Janeiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
9735-1	SIDNEY SANABRIA DA SILVA	03/12/2012	02/12/2013	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:72F5DF32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/14 DE 20 DE MAIO DE 2014 - FERIAS JANEIRO - MARCO ANTONIO MARTINS

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2014 a 15 de Janeiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
878-1	MARCO ANTONIO MARTINS	01/02/2012	31/01/2013	FUNDESC

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:42F56ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/14 DE 20 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - JORGE APARECIDO RODRIGUES LOPES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Janeiro de 2014 a 15 de Janeiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
168-3	JORGE APARECIDO RODRIGUES LOPES	02/01/2013	28/02/2013	SAÚDE

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B2F3B01F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014 - FERIAS FEVEREIRO - 2014

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo *"fevereiro/2014"*

Mat.	Nome/Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
4386-4	ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS	01/02/2014 - 02/03/2014	10/02/2012	31/01/2013	ADM
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
2732-1	ALEXANDRO DA CRUZ	01/02/2014 - 02/03/2014	01/08/2012	31/07/2013	SEAGRI
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
8232-1	ALINE CRISTINA FELIX DA SILVA	01/02/2014 - 02/03/2014	10/02/2013	09/02/2014	SEMED
	0009 - SERVENTE				
29-3	ANDREIA JAQUELINE CASAGRANDE RAYMUNDO	01/02/2014 - 02/03/2014	01/07/2012	31/06/2013	OBRAS
	1123 - DAI 3 - ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO				
1398-1	CARLOTA MOREIRA NOGUEIRA	01/02/2014 - 02/03/2014	01/04/2013	31/03/2014	SEMED
	0009 - SERVENTE				
1718-2	CLAUDINEI ALVES RAMOS	01/02/2014 - 02/03/2014	07/01/2013	06/01/2014	SEMSUR
	0079 - DAI 4 - COORDENADOR MUNICIPAL				
8205-1	CLEDIVALDO BAMBIL DA LUZ	01/02/2014 - 02/03/2014	10/02/2012	09/02/2013	SEMSUR
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
3313-1	CLEODENIR AQUINO LEMES	01/02/2014- 02/03/2014	28/02/2012	27/02/2013	SAÚDE
	0186 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
2683-1	DAIZA LEMES CANO	01.02/14- 02.03/2014	05/06/2012	04/06/2013	SAÚDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
10424-1	DEISIELE GOMES DA SILVA	01/02/2014 - 02/03/2014	05/03/2013	28/02/2014	SMAS
	1131 - DAI 11 - AUXILIAR DE GABINETE				
83-3	DIRCEU CORTES MORAES	01/02/2014 - 02/03/2014	06/02/2012	05/02/2013	OBRAS
	1125 - DAI 5 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO				
646-1	DORACI DE MELO NOGUEIRA	01/02/2014 - 02/03/2014	26/01/2011	25/01/2012	SEMED
	0009 - SERVENTE				
9976-1	EDER LUIZ ESPINDOLA	01/02/2014 - 02/03/2014	01/01/2012	31/12/2013	OBRAS
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
99-1	EDNOR BAMPI	01/02/2014 - 02/03/2014	01/07/2012	30/06/2013	SAÚDE
	0059 - MEDICO VETERINARIO				
2920-1	ELAINE MACHADO MARTINS PERALTA	01/02/2014 - 02/03/2014	03/09/2012	02/09/2013	SEMED
	0016 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
1650-1	ELIENE SOUZA DA SILVA	01/02/2014 - 02/03/2014	22/11/2012	21/11/2013	SEMED
	0008 - INSPETOR DE ALUNOS				
131-1	ESTER ANTUNES	01/02/2014 - 02/03/2014	15/08/2012	14/08/2013	SEMED
	0011 - MERENDEIRO				
141-1	FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	01/02/2014 - 02/03/2014	01/03/2011	29/02/2012	SEMSUR
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
8248-1	GILDO NUNES SOLEY	01/02/2014 - 02/03/2014	10/02/2012	09/02/2013	SEMED
	0010 - VIGIA				
2788-1	GILMAR SOUZA CRUZ	01/02/2014 - 02/03/2014	01/08/2012	31/07/2013	SAÚDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
3525-1	HEIRE LARA LOPES	01/02/2014 - 02/03/2014	21/11/2012	20/11/2013	SAÚDE
	0015 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
648-1	IRIA MIRANDA SANCHES	01/02/2014 - 02/03/2014	26/01/2012	25/01/2013	SEMED
	0009 - SERVENTE				
630-1	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	01/02/2014 - 02/03/2014	26/01/2013	25/01/2014	ADM
	0009-SERVENTE				
3302-1	ILDOMAR VIEIRA BRANDÃO	05/02/2014- 06/03/2014	18/02/2012	17/02/2013	SAÚDE
	0024- MOTORISTA				
649-1	JANE CAVANHA ROMERO	01/02/2014 - 02/03/2014	26/01/2012	25/01/2013	SEMED
	0009 - SERVENTE				
9877-1	JOAO LEONEL FERNANDES BUENO	01/02/2014 - 02/03/2014	02/01/2013	01/01/2014	SEMSUR
	0003 - GARI				
451-1	JONEI VANDERSAN SCHELL DOS SANTOS	01/02/2014 - 02/03/2014	01/06/2011	31/05/2012	ADM
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
2329-15	JOSILÉIA MOREIRA CUBILHA	01/02/2014 - 02/03/2014	10/02/2013	09/02/2014	SEMED
	0011 - MERENDEIRO				
186-1	JULIA DOS SANTOS BARBOSA	01/02/2014 - 02/03/2014	03/05/2013	02/05/2014	SEMED
	0009 - SERVENTE				
1386-1	KATIA MELO CAVALARI	14 a 28/02 – 17 a 31/07/14	05/04/2012	04/04/2013	SAÚDE
	0134 - ENFERMEIRO				
2688-4	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	01/02/2014 - 02/03/2014	03/12/2012	02/12/2013	SEMED
	0011 - MERENDEIRO				
204-1	MALVINO RATIER	01/02/2014 - 02/03/2014	03/02/2012	02/02/2013	CEDIDOS
	0010 - VIGIA				
402-4	MARCELINO LINDINER	01/02/2014 - 02/03/2014	01/02/2013	31/01/2014	SEMED
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
5665-2	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS	01/02/2014 - 02/03/2014	20/03/2012	19/03/2013	SAÚDE
	0024 - MOTORISTA				
9961-1	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	01/02/2014 - 02/03/2014	02/01/2012	31/12/2013	SEMSUR
	0093 - DAI 10 - ASSISTENTE DE GABINETE				
962-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO	01/02/2014 - 02/03/2014	10/04/2011	09/04/2012	SEMED
	0009 - SERVENTE				
1034-1	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	01/02/2014 - 02/03/2014	01/07/2012	30/06/2013	ADM
	0001 - ARTIFICE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS				
4473-3	MARISTELA LOPES SOARES	01/02/2014 - 02/03/2014	03/12/2012	02/12/2013	OBRAS
	0040 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS				
1026-1	MAURO MIRANDA ESCOBAR	01/02/2014 - 02/03/2014	01/07/2012	30/06/2013	SAÚDE
	0010 - VIGIA				
1716-2	ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES	01/02/2014 - 02/03/2014	01/01/2013	31/12/2013	ADM
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
2559-2	PATRICIA CALIXTO WEISS	17 a 31/01- 01 a 15/04/14	01/09/2012	31/08/2013	SAÚDE
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1697-3	PEDRO HUMBERTO FERNANDES ALVES	01 a 15/02- 16 a 30/12/14	01/01/2013	31/12/2013	SAÚDE
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
279-1	RENILDE DE SOUZA	01/02/2014 - 02/03/2014	01/03/2013	28/02/2014	SEMED
	0011 - MERENDEIRO				
9611-1	ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ	01/02/2014 - 02/03/2014	06/11/2012	05/11/2013	OBRAS
	0057 - ENGENHEIRO CIVIL				
893-1	SERGIO OLIVEIRA NUNES	01/02/2014 - 02/03/2014	04/02/2013	03/02/2014	SEAGRI
	0028 - OPERADOR DE MAQUINAS				
1744-2	SILVIO FERREIRA DA SILVA	01/02/2014 - 02/03/2014	02/01/2013	01/01/2014	GABINETE
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
323-1	VILMA CARDOSO MOREIRA	01/02/2014 - 02/03/2014	03/02/2011	02/02/2012	SEMED
	0009 - SERVENTE				
8250-1	WESLEY RICARDO GUEDES	01/02/2014 - 02/03/2014	10/02/2012	09/02/2013	SEMED
	0010 - VIGIA				
331-3	ZANETE RODRIGUES BORGES CORREA	16.01. a 30.01- 16.07 a 30.07/14	02/01/2013	19/07/2014	SEMED
	0082 - DAI 1 - ASSESSOR DE GABINETE				
1190-2	ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA	01/02/2014- 02/03/2014	01/02/2013	31/01/2014	SMAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DEA4CC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/14 DE 26 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - GILMAR BORCA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2014 a 15 de Fevereiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
1937-2	GILMAR BORCA	11/02/2011	10/02/2012	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AFB1112C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/14 DE 26 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - NJUDITE CHAMORRO DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2014 a 15 de Fevereiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
4272-3	JUDITE CHAMORRO DA SILVA	20/03/2012	28/02/2013	ADM

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1D806589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/14 DE 26 DE MAIO DE 2014 FERIAS - LUCELI ROA RAMIRES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2014 a 15 de Fevereiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
1566-1	LUCELI ROA RAMIRES	30/06/2012	29/06/2013	ADM

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E69093E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/14 DE 26 DE MAIO DE 2014 FERIAS - RODRIGO NUNES DE CARVALHO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Fevereiro de 2014 a 15 de Fevereiro de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
9880-1	RODRIGO NUNES DE CARVALHO	02/01/2013	01/01/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:57439827

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014 FERIAS - MARÇO 2014

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS , no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo *"março/2014"*

941-1	*ADMAR ROLIM*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*01/03/2011*	*29/02/2012*	*SEMED*
	0010 - VIGIA				
346-1	*ALCINDO VIEIRA DOS SANTOS*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*04/02/2012*	*03/02/2013*	*SEMED*
	0010 - VIGIA				
2536-2	*ALEXANDRA STUMM*	*03 a 17/03/14 - 07 a 21/07/14*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
929-2	*ANA PAULA VIANA FERNANDES DE OLIVEIRA*	*17 a 31/03/14 - 01 a 15/10/14*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2657-2	*ANDRE APARECIDO SOLEY LOPES*	*03/03/14 - 01/04/14*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
454-1	*ANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA*	*03/03/14 - 01/04/14*	*01/10/2012*	*30/09/2013*	*SAÚDE*
	0033 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
10016-1	*CAMILA TRENTO*	*05 a 19/03/14 - 05 a 19/01/15*	*01/02/2013*	*31/01/2014*	*SAÚDE*
	1125 - DAI 5 - CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO				
1754-2	*CELSO DOS SANTOS SALAZAR*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*08/01/2013*	*07/01/2014*	*SEMSUR*
	0086 - DAI 7 - SECRETARIO DE GABINETE II				
2616-2	*CEZAR ANTONIO BILIBIO*	*03/03/14 - 01/04/14*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
1503-4	*CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*15/06/2012*	*14/06/2013*	*ADM*
	1116 - DAS 6 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
84-1	*DIRCEU POLIPENCO DA SILVA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*20/04/2011*	*19/04/2012*	*SAÚDE*
	0010 - VIGIA				
10412-1	*DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*01/03/2013*	*28/02/2014*	*SEMED*
	1131 - DAI 11 - AUXILIAR DE GABINETE				
856-2	*EDINA CARVALHO RATIER*	*07 a 21/03/14 - 05 a 19/01/15*	*10/02/2013*	*09/02/2014*	*SAÚDE*
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
10479-1	*ELIAS JUNIOR ALVES MIRANDA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*20/02/2013*	*19/02/2014*	*SEMED*
	1131 - DAI 11 - AUXILIAR DE GABINETE				
6779-3	*ELIDA CAVANHA DIAS*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*20/03/2013*	*19/03/2014*	*SEMED*
	0009 - SERVENTE				
866-1	*ENEYR DUTRA FERNANDES*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*19/11/2012*	*18/11/2013*	*SEMED*
	0009 - SERVENTE				
2618-2	*EVANDRO CHARAO MACHADO*	*03/03/14 - 01/04/14*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
1559-1	*FATIMA PEREIRA DE MORAES*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*30/06/2011*	*29/06/2012*	*SAÚDE*
	0009 - SERVENTE				
137-1	*FERMINA CAVANHA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*03/02/2012*	*02/02/2013*	*SEMED*
	0003 - GARI				
1151-2	*GRACIELLI MORAES VILALBA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*22/02/2013*	*21/02/2014*	*SEMED*
	1129 - DAI 9 - ENCARREGADO DE SERVIÇOS				
1975-2	*IZAURA FLORES DE SOUZA NUNES*	*17/03/14 - 15/04/2014*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
9875-1	*JOAQUIM VIEIRA DA SILVA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*02/01/2013*	*01/01/2014*	*OBRAS*
	0036 - MECANICO				
3582-1	*JOELMA DE MATOS GONZAGA*	*17/03/14 a 16/04/2014*	*01/08/2012*	*31/07/2013*	*SAÚDE*
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2621-2	*LEONILDO ACOSTA MARTINS*	*03/03/14 a 01/04/2014*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
8203-1	*LEYDIANE ANTUNES*	*17/02 a 04/03 - 14 a 28/07/2014*	*10/02/2013*	*09/02/2014*	*SAÚDE*
	0181 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL				
403-1	*MARCIO ADRIANO DE MOURA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*08/02/25013*	*07/02/2014*	*SEMSUR*
	0003 - GARI				
223-1	*MARIA FERNANDES DE AVILA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*03/02/2012*	*02/02/2013*	*SAÚDE*
	0009 - SERVENTE				
1596-1	*MICHELLE MONTEIRO GODOY BORTOLOTTO*	*12 a 26/03/14 - 07 a 21/07/14*	*02/08/2011*	*01/08/2012*	*SAÚDE*
	0060 - DENTISTA				
9706-2	*NELCY VAZ DE OLIVEIRA*	*05/03/14 - 03/04/14*	*01/02/2013*	*31/01/2014*	*SAÚDE*
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
1849-3	*RAMONA ROSA ARCE ROTTOLI*	*05 a 19/03/14 - 08 a 22/12/14*	*15/01/2013*	*14/01/2014*	*SAÚDE*
	0084 - DAI 6 - SECRETARIO DE GABINETE I				
280-1	*RICARDO LOPES*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*20/04/2012*	*19/04/2013*	*SEMSUR*
	0002 - TRABALHADOR BRAÇAL				
430-2	*ROQUE DUARTE DA SILVA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*04/02/2012*	*03/02/2013*	*SAÚDE*
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
823-2	*ROSA LINDA RODRIGUES*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*01/01/2013*	*31/12/2013*	*SAÚDE*
	0087 - DAI 8 - SECRETARIO DE GABINETE III				
8967-1	*ROSANA RIUS MARIANO*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*15/06/2012*	*14/06/2013*	*SEMED*
	0009 - SERVENTE				
555-2	*ROSELY LOPES ARCE*	*17/03/2014 - 15/04/2014*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0186 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
2620-2	*SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES*	*03/03/14 - 01/04/2014*	*01/09/2012*	*31/08/2013*	*SAÚDE*
	0187 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
8253-1	*SILVIO ANTONIO*	*01/03/2014 -*	*10/02/2012*	*09/02/2013*	*SAÚDE*

	MARSSARO	*30/03/2014*			
	0010 - VIGIA				
2502-17	*TEREZINHA DE FATIMA SCHINAIDER*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*15/06/2013*	*14/06/2014*	*SEMED*
	0064 - MAG 1 - PROFESSOR I				
8290-1	*VALDECI RATIER PANIAGUA*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*17/02/2012*	*16/02/2013*	*SAÚDE*
	0010 - VIGIA				
609-5	*VILMAR RODRIGUES CUBAS*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*01/01/2011*	*31/12/2011*	*SEMSUR*
	0076 - DAS 1 - SECRETARIO MUNICIPAL				
332-1	*ZEFERINA PANA BOGADO*	*01/03/2014 - 30/03/2014*	*17/03/2012*	*16/03/2013*	*SEMED*
	0011 – MERENDEIRO				

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A3C439F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - CELSO DALMAGRO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
61-1	CELSO DALMAGRO	01/08/2012	31/07/2013	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D5D03305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - JOÃO MARIA SILVEIRA MENDES

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
387-1	JOAO MARIA SILVEIRA MENDES	26/01/2013	25/01/2014	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:24CA1593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 FERIAS - JOSÉ DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
879-2	JOSE DA SILVA	04/02/2011	03/02/2012	ADM

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E0CE0C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - LUCILENE CORREA DA SILVA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
1681-1	LUCILENE CORREA DA SILVA	01/12/2010	30/11/2011	OBRAS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE3A5498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 FERIAS - MAURICIO SRTORETTO MARTINEZZ

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
241-2	MAURICIO SARTORETTO MARTINEZ	01/12/2012	31/12/2012	OBRAS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4AE472C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 FERIAS - RAMÃO MARIA

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
271-1	RAMÃO MARIA	11/04/2011	10/04/2012	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:576146CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 FERIAS - ROZANGELA MARIA BAMBIL

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
2543-3	ROZANGELA MARIA BAMBIL	14/01/2013	13/01/2014	FUNDESC

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:701C6EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - SEBASTIÃO ANDREZ

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
295-1	SEBASTIAO DORLI ANDREZ	04/10/2011	03/10/2012	OBRAS

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ED93E60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - WANDERLEY MARSSARO

Concede férias ao servidor que especifica e converte parte desta em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,
CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo designado, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de Março de 2014 a 15 de Março de 2014.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
9861-1	WANDERLEY MARSSARO	19/12/2012	18/12/2013	SEMSUR

Art. 2º Converter 15 (quinze) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C60B976A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 FERIAS - ARLITE TOBIAS DA SILVA

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
46-1	ARLITE TOBIAS DA SILVA	20/04/2012	19/04/2013	SEMED

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:44039069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/14 DE 28 DE MAIO DE 2014 - FERIAS - DORALINO LOPES

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo		Lotação
90-1	DORALINO LOPES	02.01.2012	01.01.2013	OBRAS

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ABD24C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014
DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - DOMINGOS ESPERIDIÃO RAMIRES LOPES

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da Fração do Lote C, da Quadra 38, Centro, Matrícula n° 8.522 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Domingos Esperidião Ramires Lopes, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 127/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento da Fração do Lote C, da Quadra 38, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados Lotes C-1 e C-2.
Área Total: 375,00m² (Trezentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engº. Civil Mauricio Sartoretto Martinez, CREA-MS 5388/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
ÁREA: 15,20x12,50m = 190,00m² (Cento e noventa metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 15,20m com Fração do Lote C;
Ao Sul : 15,20m com a Rua Ari Nunes da Silva, para onde faz frente;
Ao Leste : 12,50m com Fração do Lote C;
Ao Oeste : 12,50m com o Lote C-2.

LOTE C-2
ÁREA: 12,50x14,80m = 185,00m² (Cento e oitenta e cinco metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 14,80m com Fração do Lote C;
Ao Sul : 14,80m com a Rua Ari Nunes da Silva;
Ao Leste : 12,50m com o Lote C-1;
Ao Oeste : 12,50m com a Avenida Pedro Manvailer, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9BB93036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 160/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014 - MARILENE MACHADO FRANCO,

"Torna sem efeito a Portaria 253/2005 que autorizou Averbação de Tempo de Serviço à servidora que menciona e da outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 44976/14, em que solicitou a Desaverbação do tempo de contribuição.

RESOLVE

Art. 1º Declarar sem efeito a contar de 23 de maio de 2005, a Portaria nº 253/05, que autorizou a averbação de Tempo de Contribuição, à servidora MARILENE MACHADO FRANCO, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível II, conforme tabela abaixo.
DESAVERBAR

	Anos	Meses	Dias
Belle & Cia Ltda	04	00	25
Sementes Bocajá Ltda	00	03	26
Fundação Universidade de MS	01	08	04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BRBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E89CB3AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014

Pregão Presencial n.º 036/2014.

Objeto - selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de materiais de Apoio às gestantes cadastradas no Programa de Apoio à Gestante e à Infância – AGI, do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora:

- JR Comércio e Serviços Ltda – ME – valor – R$ 15.579,60 (quinze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência do contrato – 90 dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 23 de maio de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1BEDE6B8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 05/2014

Tomada de Preços n.º 05/2014

Objeto: para selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a Execução de Obra – construção de muro e ampliação do prédio do Centro da Melhor Idade, situado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, com construção de muro de 115,15 metros lineares X 1,80 metros de altura e ampliação do prédio com área de edificação de 117,75 metros quadrados.

Valor total da obra – valor de 80.237,83 (oitenta mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Prazo de execução: conforme o cronograma físico-financeiro.

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2014.

Empresa vencedora: Sublime Prestadora de Serviços Ltda - EPP.

Homologada: 27 de maio de 2014.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3D48446C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 004/2014

Tomada de Preços n.º 04/2014

Objeto: para selecionar empresa, pelo critério do menor preço, seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de reforma e construção de pontes e mata-burros de madeira nas estradas vicinais, em atendimento à Secretaria Municipal de obras, do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total da obra – valor de 294.139,61 (duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

Prazo de execução: conforme o cronograma físico-financeiro.

Prazo de vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato.

Empresa vencedora: Sublime Prestadora de Serviços Ltda - EPP.

Homologada: 26 de maio de 2014.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C7F82747

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

Pregão Presencial n.º 020/2014.

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de materiais elétricos para serem utilizados nos serviços de manutenção da iluminação pública da cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Empresas vencedoras e valor dos produtos:

- Constroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda – R$ 600,00;
- Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda – R$ 4.965,60;
- Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP – R$ 6.099,70;
- Worldcom Comercial Ltda-ME – R$ 16.305,00;
- E.R. Velani Elétrica-ME – R$ 8.845,25;
- Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda – R$ 26.812,00;

Vigência do contrato – No período compreendido entre a assinatura do contrato administrativo e o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado.

Homologado em - 02 de junho de 2014.

LEMERSON DE MOURA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2E9405A4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

EDITAL N.º 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS,tornam público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a **aquisição de medicamentos: não pactuados, farmácia básica e ordem judicial para a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08 horas, do dia 25 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EDF220D0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014

EDITAL N.º 059/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 04 veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, com especificações mínimas descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de junho de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8BBD13A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2014

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 44/2014 de 14/03/2014.
DA PRORROGAÇÃO
Fica alterada a Cláusula quinta – Do prazo – conforme segue: Este contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
08 de abril de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EC5DE4FF

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 031/2014.
Objeto: Aquisição 01 (um) veículo automotor popular, zero quilometro; ano/modelo 2014/2014, com repasse de emenda parlamentar 2013, processo n° 27/004520/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 044/2014, Processo n° 2629/2014. **ADJUDICO A EMPRESA:** NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 09.480.838/0002-85,

para fornecer o item 01, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Batayporã-MS, 05 de junho de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:9CA0593A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 10/06/2014 ÀS 17 HORAS

A Câmara Municipal de Bonito e a Prefeitura Municipal de Bonito-MS convidam à V. Sa. para a Audiência Pública Participativa, em razão do Projeto de Lei nº 036/2014, que dispõe sobre "As Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015 e dá outras providências", que acontecerá no dia 10 de junho de 2014, às 17 horas, no Plenário Tetê Faria, da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito (MS).
Ficaremos honrados com vossa participação.

Atenciosamente,

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:C5B5121F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 07, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,
R E S O L V E
Exonerar o(a) servidor(a) Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins Colatto, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Imprensa – DAS 3, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 03 de junho de 2014.

Bonito-MS, 30 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:5832B1F3

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,
R E S O L V E
Exonerar o(a) servidor(a) Tiago da Rocha, ocupante do cargo em comissão de Secretário Legislativo - Símbolo AEL-1, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 03 de junho de 2014.

Bonito-MS, 30 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:D32F26C0

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 09, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,
R E S O L V E
Nomear Tiago da Rocha, para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa – DAS 3, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 03 de junho de 2014.

Bonito-MS, 30 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:2D98B273

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,
R E S O L V E
Nomear Suellen Cristina Moreira dos Santos Martins Colatto, para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em comissão de Secretária Legislativa - Símbolo AEL-1, na Câmara Municipal de Bonito-MS, com efeitos a partir de 03 de junho de 2014.

Bonito-MS, 30 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:759F7297

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB Nº 11, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que dispõe a Resolução nº 65, de 31 de agosto de 2000,
R E S O L V E
Nomear Flávia Renata Barbosa Gomes Pitta, para exercer na Câmara Municipal de Bonito-MS, o cargo em comissão de Procurador Jurídico - DAS-1, com validade a partir de 02 de junho de 2014.

Bonito-MS, 30 de maio de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:0CB44BEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 51/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas

alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de motocicletas 125cc, ano e modelo 2014, zero quilometro para atender a Secretaria de Saúde e premiação do IPTU 2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 18/06/2014.

HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS,06 de junho de 2014.

Assinado na Autorização
Hallem Rodrigues Jaser
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:30BE6C28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 52/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de carros 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para atender a Secretaria de Saúde, Assistência Social e premiação do IPTU 2014.

ABERTURA DA SESSÃO: 18/06/2014.

HORAS: 14:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de junho de 2014.

Assinado na Autorização
Hallem Rodrigues Jaser
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8CC6E196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 53/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo utilitário mini van, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Turismo deste Município.

ABERTURA DA SESSÃO: 18/06/2014.

HORAS: 15:30 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de junho de 2014.

Assinado na Autorização
Hallem Rodrigues Jaser
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:10AFA3F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 54/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL. que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e jardinagem de praças e canteiros do Município de Bonito-MS.

ABERTURA DA SESSÃO:17/06/2014

HORAS: 08:00 hs.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 06 de junho de 2014.

Assinado na Autorização
Hallem Rodrigues Jaser
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:409BECBC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido **Valdirnei Ferreira Martins,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programas de Empregos e Renda, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.06.2014.**
Bonito-MS, de 04 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6BF17002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064 DE, 28 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Nomeia para atuar como Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social, a servidora **Luciene Ferreira da Rocha**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do § 1º, do artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, revogado o Decreto nº 14 de 31 de janeiro de 2014, o Art. 3º do Decreto nº 20 de 13 de fevereiro de 2014 e o Art. 5º do Decreto nº 21 de 13 de fevereiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:27C319EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065 DE, 28 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, inclusive nas autarquias e fundações do Município, nos dias 12, 17, 20 e 23 de junho de 2014 e dá outras providências."

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais contidas no artigo 66, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando os jogos da Seleção Brasileira da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como o feriado nacional de Corpus Christi,
DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, inclusive nas autarquias e fundações do Município, nos dias 12, 17, 20 e 23 de junho de 2014, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7293E374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066 DE, 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Gestor do Telecentro do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS "Drª Irene dos Santos", e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições contidas na Chamada Pública nº 01/2006, do Ministério das Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Gestor do Telecentro do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS "Drª Irene dos Santos, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Representante do Poder Executivo:
Nilda Flores Martinez;

II – Representante do Poder Legislativo:
Pedro Aparecido Rosário;

III – Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:
Claudia Márcia Braff Denes;

IV – Representante da Entidade dos Trabalhadores em Assistência Social:
Raquel Castilho Brum;

V – Representante da Sociedade Civil:
Margareth Maneta;

VI – Representante da Sociedade Civil:
Eliane de Goes da Silva;

VII – Representante da Sociedade Civil:
Rosimeire Rocha Analeto;

VIII – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACEB:
Mauro Nogueira da Rosa.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 120, de 04 de dezembro de 2012.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:53B5CFFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067 DE, 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os seguintes membros da Comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação, indicados pelas representações de origem:

Sonislei Ferreira da Rocha
Vilmar de Melo Santos
Secretaria Municipal de Educação;

Ramona de Lima Aquino
Escola Estadual Luis da Costa Falcão;

Sonis Lei Aparecida Cintra
Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes;

Simara Andrade Xavier Duarte
Escola Particular Sagrada Família;

Sueli Moreira Silveira
Escola Especializada Caminho da Esperança - Pestalozzi;

Maria do Carmo Souza Drumond
Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação – SIMTED;

Valdirnei Ferreira Martins
Renovo Instituto Educacional;

Elder Lopes Barbosa
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

Art. 2º. Designar, a Secretaria Municipal de Educação, para coordenar os trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Educação, com plenos poderes para estabelecer a estrutura necessária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições do Art. 2º e 3º do Decreto nº 041 de 13 de abril de 2007.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E6008B28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 68/2014 BONITO MS 30 DE MAIO 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.31.00 – Premiações Fonte 10000 Ficha 193 Valor R$ 4.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.016 – Investimento Social e Cidadania
181503- Recursos Proveniente do FIS

33.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita Fonte 181503 Ficha 86 Valor R$ 21.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – SAUDE PUBLICA PARA TODOS
2.018- Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal
102000 – Rec. e Transf. De Imp. – Saúde

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 80.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Fonte 102000 ficha 310 Valor R$ 5.000,00
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física Fonte 114010 Ficha 24 Valor R$ 60.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO IND E COMERCIO
07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.691.401 – DESENVOLVIMENTO TURISTICO SUSTENTAVEL
2.025 – Planejar e Gerir Turismo
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 10000 Ficha 99 Valor R$ 4.000,00

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE CULTURA
13.392.308 – CULTURA, INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica Fonte 100000 Ficha 340 Valor R$ 86.000,00

TOTAL DA SUPLEMANTAÇAO VALOR R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

REDUÇAO

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.306. SAUDE BEM ESTAR DA POPULAÇAO
2.020 – Gestão das Ações da Media e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 114010 Ficha 22 Valor R$ 260.000.00

TOTAL DA REDUÇAO VALOR R$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0E8AF7BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 003/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa 2 A Transportes e Serviços Ltda EPP. OBJETO: Contratação da empresa OI-S.A. para prestar serviço de IP Connect, conforme Processo Licitatório 089/2014, Inexigibilidade 003/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de junho de 2014 a 04 de junho de 2015. VALOR: R$ 155.600,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e seiscentos reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a empresa OI - SA. DATA: Camapuã MS, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:47C1EB9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO ADITIVO COM A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 16 DE MAIO DE 2014, PÁG. 33/34, ONDE SE LÊ: R$ 1.995,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), LEIA-SE R$ 665,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

CAMAPUÃ –MS, 05 DE JUNHO DE 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:37E7AC38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2014 AO CONTRATO DE Nº 117/2012.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 001/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Traço Engenharia Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 034/2012, Tomada de Preços nº. 001/2012 e previsão legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a Cláusula Quinta quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-o até 06 de setembro de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor José Nina Ferreira. DATA: Camapuã MS, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:93E1ECA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº059/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia o Sr. Rodolfo Rodrigues Soares Aquino, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Escolar.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RODOLFO RODRIGUES SOARES AQUINO**, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Escolar, PM-CDIV, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/06/2014.

Camapuã-MS, 05 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E64DBFB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº060/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Ratifica a nomeação do Sr. Fabio Rodrigues Simões, no cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º).

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos do Decreto P/Nº294/2013, de 13 de junho de 2013 e o trânsito em julgado dos autos nº0800626-07.2013.8.12.0006;
DECRETA:
Art. 1º Fica ratificado a nomeação do Sr. **FÁBIO RODRIGUES SIMÕES**, no cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º), na vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais-PNE, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 05 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:87FCDECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.929 DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Mitra Diocesana de Coxim/Igreja São João Batista de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **MITRA DIOCESANA DE COXIM/IGREJA SÃO JOÃO BATISTA DE CAMAPUÃ**, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com a realização das festividades alusivas ao padroeiro de Camapuã nos dias 21, 22, 23 e 24 e da festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nos dias 04, 05 e 06 de julho no Distrito da Pontinha do Cocho.

Art.2º O valor do presente convênio será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R$ 4.00,00 (quatro mil reais), para a festa do padroeiro de Camapuã e R$ 2.000,00 (dois mil reais), para festa de Nossa senhora do Perpétuo Socorro, a ser liberadas em 02 parcelas após a efetiva publicação desta Lei e de acordo com o determinado no convênio.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 05 de junho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2044F365

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 010/2014
Em, 27 de maio de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 27 de maio de 2014,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de março de 2014.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 29/05/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:3456375D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 011/2014
Em, 27 de maio de 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 27 de maio de 2014,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Relatório Detalhado de Prestação de Contas e Serviços do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2014.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

EVAMERLYN DE PODESTÁ ETGES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 29/05/2014

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:E558BFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº010/2014/CMSC/MS
Camapuã, 29 de maio de 2014.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 032/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº10/2014, de 28 de maio de 2014, onde o Conselho Municipal de Saúde aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de março de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:133D70DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº011/2014/CMSC/MS
Camapuã, 29 de maio de 2014.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício no 034/2014/CMS/SESAU/FMS, datado de 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Deliberação CMS/Nº11/2014, de 28 de maio de 2014, onde o Conselho Municipal de Saúde aprova o Relatório Detalhado de Prestação de Contas e Serviços do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2014.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:1A3D91A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 173/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013.

Partes:

Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
- Contratada - CNPJ:
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato **Nº 173/2013.**
Do prazo de vigência: até 25/09/2014.
Do Valor: R$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco Reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 07 de Abril de 2014.
Assinam: *MANOEL DOS SANTOS VIAIS -*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
- Contratada - CNPJ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**2.317,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
		2.317,50

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:20AD4816

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2014 PREGAO PRESENCIAL N° 024/2014

Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa, **RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME,** com o valor total de **R$ 25.288,00** (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito Reais) tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 02 de junho de2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:EE7F0E90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2014 PRREGAO PRESENCIAL N° 024/2014

Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à **RENATO LUIS SANTANA VARGAS-ME** com o valor global de **R$ 7.228,00** (sete mil duzentos e vinte e oito Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 02 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2779E064

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: COMERCIAL CAMPANARIO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis/ Equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº **11812.857000/1130-05.**
PRAZO: até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R$ 16.180,00 (dezesseis mil cento e oitenta Reais).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família-ESF
10.301.0006	4.4.90.52.12	Aparelhos e Utensílios Domésticos
VALOR		**R$ 1.550,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família-ESF
10.301.0006	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral
VALOR		**R$ 14.630,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Comercial Campanário Ltda-ME (Contratada).

Caracol MS, 12 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:33F191E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis/ Equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde

transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº **11812.857000/1130-05.**
PRAZO: até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta Reais).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família-ESF
10.301.0006	4.4.90.52.34	Maquinas e Utensílios e equipamentos Diversos
VALOR		**R$ 12.440,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Capilé Comercio e Tecnologia Ltda-EPP (Contratada).

Caracol MS, 12 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E74452A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis/ Equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº **11812.857000/1130-05.**
PRAZO: até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos Reais).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família-ESF
10.301.0006	4.4.90.52.08	Aparelhos Equipamentos, Utensílios Med-Odontologicos
VALOR		**R$ 20.300,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Cirumed Comercio Ltda (Contratada).

Caracol MS, 12 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:7C4D1645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026 /2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item", **que tem por Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/Fortalecimento de Vínculos para pessoas de 60 anos ou mais, conforme Anexo I lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos na Secretaria nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 30 de junho de 2014, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 05 de junho de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:03936B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027 /2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item", **que tem por Objeto** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material didático para a Secretaria Municipal de Educação com recursos do PEJA/FNDE, conforme Anexo I lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos na Secretaria nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 24 de junho de 2014, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 05 de junho de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:AF7462C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 050/2014 PREGÃO N°. 024/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°094/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol-MS
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas-ME.
Objeto: Aquisição de materiais para compor o "Kit Bebe" a ser entregue para as mães gestantes, cadastradas na Secretaria Municipal

do Trabalho e Assistência Social. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 7.288,00** (sete mil duzentos e oitenta e oito Reais)
PRAZO: 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2053	Assistência Social Geral
08.244.0008	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 7.288,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 02 de junho de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas-ME (contratada)

Caracol – MS 02 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A97398F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis/ Equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº **11812.857000/1130-05.**

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **POLLO HOSPITALAR LTDA** com o valor global de **R$ 19.828,23** (dezenove mil oitocentos vinte e oito reais e vinte e três centavos), a empresa **CAPILE COMERCIO E TECOLOGIA LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 12.440,00** (doze mil quatrocentos e quarenta reais), a empresa **COMERCIAL CAMPANARIO LTDA -ME** com o valor global de **R$ 16.180,00** (dezesseis mil cento e oitenta reais**)**a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA** com o valor global de **R$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais) tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 12 de maio de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:EDA13D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis/ Equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº **11812.857000/1130-05.**

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA** com o valor global de **R$ 19.828,23** (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais) a empresa **CIRUMED COMERCIO LTDA** com o valor global de **R$ 20.300,00** (vinte mil e trezentos reais) a empresa **COMERCIAL CAMPANARIO LTDA-ME** com o valor global de **R$ 16.180,00** (dezesseis mil cento e oitenta reais) a empresa **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP** com o valor global de **R$ 12.440,00** (doze mil quatrocentos e quarenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 12 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4F327B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Móveis/ Equipamentos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Ministério da Saúde transferência Fundo a Fundo conforme proposta nº **11812.857000/1130-05.**
PRAZO: até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

VALOR: R$ 19.828,23 (dezenove mil oitocentos e vinte e oito Reais e vinte e três centavos).

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2019	Programa Saúde da Família-ESF
10.301.0006	4.4.90.52.08	Aparelhos Equipamentos, Utensílios Med-Odontologicos
VALOR		**R$ 19.828,23**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de maio de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Pollo Hospitalar Ltda (Contratada).

Caracol MS, 12 de maio de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:68241AC7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2014 PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Anadir Souza

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços em substituição a servidora Celestina Souza Gutierres, de auxiliar serviços gerais, conforme atestado médico, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 01 (um) dia, com inicio em 03 de Março de 2014 e término em 03 de Março de 2014, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 24,14	Vinte e quatro reais e quatorze centavos.
TOTAL	R$ 24,14	Vinte e quatro reais e quatorze centavos.
QUANTIA DE DIAS	01	Um dia.
Valor Global	R$ 24,14	Vinte e quatro reais e quatorze centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

ANADIR SOUZA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratado (a)

CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:78AC6263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014**, Processo Licitatório nº 062/2014 cujo objeto é Contratação de Serviços para Execução de conserto, reparo, substituição de pneus, câmaras, protetores e alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura , Educação, Saúde e Assistência Social, do Município.
Empresas vencedoras: Elias Moreira de Oliveira - ME**,** nos itens: de 01 e 02 e Wanderlei Ferreira de Brito – ME nos itens 03, 04, 05 e 06.

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AF18AF77

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 021/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo licitatório citado acima.**Objeto:** Aquisição de 01 veiculo "0" (zero) Km / Fabricação Nacional/Mercosul / de no ano 2014, tipo mini van para transporte de Alunos/Crianças da Creche Municipal com capacidade para no mínimo 07 pessoas, através do Convenio Nº 22886/2014 - SEE, Processo Nº 29/013281/2014 e contrapartida do município, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Educação. Esta Comissão declara como sendo **ANULADA** a Licitação acima descrita de acordo com o previsto no nos termos do Artigo 38, inciso IX da Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis - MS, 03 de junho de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:639FC276

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2014

Processo Licitatório nº 061/2014
CARTA CONVITE Nº 020/2014
PARTES: Município de Deodápolis – MS e **Auto Peças Marinho Ltda**
OBJETO: Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios, para Veículos Leves e Pesados, para atendimento das Gerencias Municipal de Saúde, Educação, Obras, Agricultura e Assistência Social do município, em conformidade com as especificações, marcas, quantidades e preços conforme Anexo I – Proposta de Preços.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 46.274,50 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.18- Fundo Municipal de Saúde
10.301.0404.2038- Manutenção da Atenção Básica
02.07.13- Departamento de Educação
12.361.0402.2012- Manutenção Ativ. Ger. Mun. Educação
02.06.10- Departamento de Infraestrutura
04.122.0501.2026- Manutenção Ativ. Ger. Munic. Infraest. Urb. Plan
11.28- Departamento Agric. Pecuária e Rec. Hídricos
20.601.0601.2007- Promoção da Produção Vegetal
02.10.24- Fundo Municipal de Assistência Social
08.334.0921.2084- Programa Geração de Renda
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Paulo Marinho de Azevedo**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:0753628A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014

Processo Licitatório nº 061/2014
CARTA CONVITE Nº 020/2014
PARTES: Município de Deodápolis – MS e **Almeida & Silva Comércio de Autopeças Ltda**
OBJETO: Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios para Veículos Pesados, Tratores, Máquinas e Equipamentos para atendimento das Gerências Municipais de Infra Estrutura e Agricultura do município, em conformidade com as especificações, marcas, quantidade e preços conforme Anexo I – Proposta de Preços.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é em **R$ 29.890,50 (vinte e nove mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2014, contados da assinatura deste instrumento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.10- Departamento de Infraestrutura

04.122.0501.2026- Manutenção Ativ. Ger. Munic. Infraest. Urb. Plan
11.28- Departamento Agric. Pecuária e Rec. Hídricos
20.601.0601.2007- Promoção da Produção Vegetal
3.3.90.30.00-Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **José de Almeida**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:F66F9CE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2014.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 023/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ITAMAR EVARISTO DA SILVA.
Vencedor(es): MERCADOMOVEIS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 920,00 (novecentos e vinte reais);
Eldorado/MS, 5 de junho de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 5 de junho de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:501E199A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A 119

P O R T A R I A Nº 0119 /2014

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido, a contar de 12 de maio de 2014, a servidora efetivada, **KELLY BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta, SAU-12.** Nomeada através da portaria 126/2013.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:92B2A91E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A 118

P O R T A R I A Nº 0118 /2014

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a pedido, a contar de 31 de maio de 2014,o servidor comissionado, **WILLIAN NUNES DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO.** Conforme Portaria 179/2013.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E364F873

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 01/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **CONCURSO PÚBLICO** de provas e títulos para provimento dos cargos de Advogado, Assistente de Administração, Assistente Social, Contabilista, Coveiro, Psicólogo(a), Servente Escolar, Técnico em Licitação, Trabalhador Braçal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será executado pelo FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e provas práticas de caráter eliminatório e classificatório;

b) avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As provas objetivas e a avaliação de títulos serão realizadas na cidade de Eldorado-Ms e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades mais próximas.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Concurso Público serão publicados no endereço eletrônico www.fadct.org.br,e afixados no

Paço Municipal localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191,Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (05) cinco dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de Eldorado, no setor de Protocolo, na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

1.8 A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário base R$	Taxa Insc. (R$)	Nº de vagas	C/H Diária	Requisitos
Advogado	3.282,82	100,00	01	6 hs	Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe, com três anos de efetivo exercício da profissão.
Assistente de Administração	955,06	60,00	03	8 hs	Ensino Médio Completo.
Assistente Social	2.344,00	100,00	02	6 hs	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe
Contabilista	2.344,72	100,00	01	6 hs	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe
Coveiro	955,06	40,00	01	8 hs	Alfabetizado
Psicólogo	2.344,00	100,00	01	6 hs	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Órgão Fiscalizador da Classe
Servente Escolar	734,58	40,00	03	8 hs	Alfabetizado
Técnico em Licitação	1.426,76	60,00	01	8 hs	Ensino Médio Completo
Trabalhador Braçal	720,20	40,00	02	8 hs	Alfabetizado

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.

3.1.1Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até **25 de junho de 2014** para a Central de Concursos da FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de Eldorado (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até **25 de junho de 2014**, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.2O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2.3O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico da www.fadct.org.br, na ocasião da homologação das inscrições.

3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.
3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.

3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4.DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições serão:

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia **10 de junho de 2014** e 23 horas e 59 minutos do dia **25 de junho de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.

4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.1.5 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **26 de junho de 2014.**

4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.fadct.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará local com acesso à Internet, na própria sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs30min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de inscrição.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, com exceção do candidato que comprovar ser beneficiário do Programa Bolsa Família de seu município de origem.

4.4.7.1 O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período de **09 e 10 de junho de 2014**, na Secretaria Municipal de Governo, na Avenida Tancredo de Almeida neves, 1191 - Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal no horário das **08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.**

4.4.7.2A solicitação deverá ser apresentada em envelope fechado, contendo requerimento do interessado ou de seu procurador legalmente constituído, cuja procuração deverá estar acompanhada de documento de identidade do candidato e do representante legal e da declaração do benefício do Programa Bolsa Família emitido pela Secretaria de Assistência Social do município de origem do candidato com carimbo e assinatura do órgão emissor.

4.4.7.3O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no dia **13 de junho de 2014**, às 19 horas, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

4.4.7.4 Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção se protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado.

4.4.7.5 A Comissão Executora do Concurso Público procederá a análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no dia **18 de junho de 2014**, às 19 horas, no endereço www.fadct.org.br.

4.4.7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do concurso público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição prevista para o cargo de interesse.

4.4.7.7 A declaração falsa ou inexata de dados ou documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela derivados, independente de sanções penais correlatas.
4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **25 de junho de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA ELDORADO (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **25 de junho de 2014**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.9.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.fadct.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.9.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O CONCURSO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);
b) prova prática: de caráter eliminatório e classificatório;
c) prova de títulos: de caráter classificatório, conforme demonstrado abaixo.

Cargo	Composição do Caderno			Tipos de provas
	CE	LP	MAT	
Advogado	20	10	10	Objetiva e Prática e Títulos
Assistente de Administração	20	10	10	Objetiva
Assistente Social	20	10	10	Objetiva e Títulos
Contabilista	20	10	10	Objetiva e Prática e Títulos
Coveiro	20	10	10	Objetiva
Psicólogo	20	10	10	Objetiva e Títulos
Servente Escolar	20	10	10	Objetiva
Técnico em Licitação	20	10	10	Objetiva e Prática
Trabalhador Braçal	20	10	10	Objetiva

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 40 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.

6.2A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	20	2,50	50,00
Língua Portuguesa	10	2,50	25,00
Matemática	10	2,50	25,00
Total	40	-	100,00

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.

6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de **16 de julho de 2014.**

6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.

6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.

6.8.3São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.8.5 A Comissão do Concurso poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.

6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **20 de julho de 2014.**

6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.

6.11 O resultado final das provas objetivas, provas práticas, de aptidão físicae o resultado da prova de títulos serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do concurso público.

6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra- citados.

6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado no site www.fadct.org.bre no órgão oficial do município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:

7.2.1 Para os cargos de Advogado, Contabilista e Técnico em Licitação será cobrado dos candidatos o desenvolvimento de atividade(s) de acordo com as atribuições do cargo, sendo avaliado da 0,00 à 100,00.

7.2.5 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital.

7.2.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta vírgula zero zero) pontos na Prova Prática.

7.2.7 Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática, serão eliminados do Concurso Público.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.1 A avaliação de títulos valerá 15,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor e, serão computados apenas os títulos dos candidatos aprovados na prova objetiva.

8.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados:

TITULAÇÃO	PONTOS
Curso de Pós Graduação – Especialização, na área de atuação	5,00 pontos cada
Curso de Pós Graduação – Mestrado, na área de atuação	10,00 pontos cada

8.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos no dia da prova objetiva, conforme orientação dos fiscais de sala.

8.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

8.5 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela FADCT, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia autenticada, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos.

8.5.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.

8.5.2 O candidato é responsável pela cópia do título entregue, sendo que qualquer falsidade detectada no documento apresentado terá como conseqüência a eliminação do candidato.

8.6 Em nenhuma hipótese serão recebidos os documentos originais.

8.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

8.8 Cada título será considerado uma única vez.

8.9 Os pontos que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.1 serão desconsiderados.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.2 Apenas os candidatos aprovados na prova objetiva realizarão a prova prática para os cargos que houver.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:

10.1.1 Para os cargos de **Advogado e Contabilista** será NFC = (NFPO + NFPP)/2+NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NFPP é a nota final na prova prática e NAT = nota da avaliação de títulos.

10.1.2 Para o cargo de **Técnico em Licitação** será NFC = (NFPO + NFPP)/2, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas, NFPP é a nota final na prova prática.

10.1.3 Para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo** será NFC = NFPO + NAT, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NAT = nota da avaliação de títulos.

10.1.4 Para os demais cargos elencados neste edital será NFC = NFPO, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas.

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.

10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

12. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A nota da prova objetiva será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

12.2 A nota da prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br apenas dos candidatos aprovados na prova objetiva.

12.3 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.fadct.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

16. DA NOMEAÇÃO E POSSE

16.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.

16.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.

16.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão nomeados de acordo com o Regime Estatutário.

16.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a nomeação e posse.

16.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 15, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.

16.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.

16.7 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.

16.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.

16.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.

16.9.1 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 16.9.2.

16.9.2 A cada 10 (dez) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.

16.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.

16.11 Por ocasião da convocação será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

16.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br até a homologação final do concurso.

17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Concursos da FADCT, por meio do telefone (44) 3522-2135, ou via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

17.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2.

17.5 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.6 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Concursos da FADCT, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação Prefeitura Municipal.

17.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

17.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.10 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato.

Eldorado-MS., 04 de junho de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS
Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ADVOGADO
I - DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal**. II DIREITO CIVIL.** Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. **III DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. **IV DIREITO TRIBUTARIO.** Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal. Competência tributaria. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributaria. **V DIREITO ADMINISTRATIVO.** Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Para estaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. **VI DIREITO FINANCEIRO** Despesas com pessoal (Lei de

Responsabilidade Fiscal); Regime Jurídico; Orçamento; Conceito. Origem. Regime jurídico do orçamento público. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários; Leis orçamentárias. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária anual; O orçamento na Lei n. 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

ASSISTENTE SOCIAL
Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão; Serviço Social e formação profissional; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social. Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento. Estratégico. Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade. Fenômeno grupal; Ética Profissional. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93); Lei nº. 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONTABILISTA
Lei 8.666/93 e alterações – Lei de Licitações. Lei 101/2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei 4320/64. Constituição de 1988 – Finanças Públicas. Finanças públicas na constituição de 1988. Atividade financeira do Município: conceitos, características e finalidades. Direito financeiro: conceito e delimitação. Orçamento Público: conceito, espécies, natureza jurídica, elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, vedações constitucionais, normas gerais do Direito Financeiro (Lei nº 4.320 de 17/03/1964; fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos). Despesas públicas: conceito, aspectos jurídicos e econômicos, classificação, processamento, autorização, empenho, liquidação e pagamento. Despesas com pessoal e encargos sociais, juros e encargos sociais da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras, amortização da dívida. Receita pública: conceito, classificação, fontes e estágios. Receita Corrente Líquida. Crédito Público e Dívida Pública. Créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários e fontes para sua abertura. Reserva de Contingência. Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101 de 4/5/2000): Princípios e objetivos; Disposições preliminares; Planejamento; Receita pública; Despesa pública; Transparência; Controle e fiscalização; Transferências voluntárias; Destinação de recursos para o setor privado, dívida e endividamento; Gestão patrimonial; Disposições finais e transitórias. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal para Estados e Municípios exigidos pela Lei 101/00 (LRF). Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios – SIAFEM: conceito, objetivos, principais documentos. Portaria 448 STN.

PSICÓLOGO
Psicologia Geral: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiágnóstico: Conceituação e objetivos; entrevista inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho.

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

PORTUGUÊS
Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto. - Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Técnicas de atendimento ao público, Noções básicas do Estatuto dos Servidores Públicos de Eldorado; Noções básicas de processo; conhecimento dos aplicativos Office; habilidade no uso do Word e Excel; Disciplina; Comportamento no trabalho e relações humanas; Habilidade no uso da internet. Lei de Responsabilidade Fiscal. Noções básicas de informática.

TÉCNICO EM LICITAÇÃO
Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Orgânica do Município Eldorado; Lei de Licitação nº 8666/93. Lei do Pregão Eletrônico nº 10520/2002. Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Noções básicas de informática.

ENSINO FUNDAMENTAL

PORTUGUÊS
Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
COVEIRO
Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Diferentes processos de execução; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos; Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de coveiro.

SERVENTE ESCOLAR
Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

TRABALHADOR BRAÇAL
Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Aplicação de inseticidas e fungicidas; Lavagem de máquinas e veículos; Limpeza de peças e oficinas; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DO CARGO

ADVOGADO

Atuar em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; prestar assessoria jurídica às unidades administrativas do Município, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis, contratos, processos licitatórios, de habite-se, parcelamento do solo e outros, através de pesquisas da legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, portarias, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas das unidades do Município; promover desapropriações de forma amigável ou judicial; estudar questões de interesse do Município que apresentem aspectos jurídicos específicos; assistir ao Município na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; analisar processos referentes à aquisição, transferência, alienação, cessão, permuta, permissão e concessão de bens ou serviços, conforme o caso, em que for interessado o Município, examinando a documentação concernente à transação; instruir e dar pareceres em processos administrativos internos que lhe sejam submetidos; dar parecer nos processos licitatórios do Município conforme a legislação pertinente ao assunto; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades municipais e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras atribuições correlatas.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Redigir todos os tipos de documentos oficiais de interesse do município, executando trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas. Orienta e acompanha processos, prepara e encaminha documentos.

Executar atividades administrativas e de apoio a trabalhos técnicos, levantando, analisando e compilando dados.

Examinar, instruir e informar processos sobre assuntos de sua área de atuação, preparando e emitindo pareceres e informações.

Acompanha o trâmite de processos de interesse do seu setor, para impedir ou corrigir falhas.

Fazer levantamento de dados, consulta e coleta documentos, transcrições, arquivos e fichários, sempre que necessário;

Operar microcomputadores, utilizando aplicativos e atuando na alimentação dos sistemas, garantindo a otimização e maior agilidade nos processos internos e externos da sua unidade de trabalho.

Efetuar cálculos para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;

Confeccionar documentação escolar, atender pais de alunos, professores e funcionários;

Preparar prestações de contas em sua área de atuação;

Preencher documentos, tais como: certidão de subdivisão de lotes, certidão de incorporação de lotes, alvará de construção, habite-se, obtendo assinatura do diretor responsável; sobre requerimentos, projetos de construção, escrituras, divisões de lotes e chácaras;

Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Realizar levantamentos de problemas sociais existentes no Município;

Planejar e desenvolver alternativas de ações de assistência social;

Providenciar consultas, exames, internações, medicamentos e transporte para pessoas carentes;

Desenvolver programas que visem minimizar problemas dos deficientes físicos e dos carentes do Município;

Promover, juntamente com outros órgãos do Município e a comunidade, ações preventivas ao problema do menor;

Auxiliar a implantação e a manutenção da política de assistência social do Município;

Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

CONTABILISTA

Controlar todas as atividades contábeis da Prefeitura Municipal;

Organizar e orientar os trabalhos segundo objetivos fixados pela Secretaria Municipal de Finanças;

Determinar as rotinas a serem seguidas de acordo com as exigências legais e administrativas para apurar elementos necessários á elaboração orçamentária e ao controle Da situação patrimonial e financeira;

Executar e distribuir serviços de contabilidade, tais como: registros contábeis, organização de balancetes e balanços, bem como dos demonstrativos que o acompanham, conferência de documentos e outras operações contábeis, assegurando sua perfeita realização atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais;

Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas;

Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

Promover a apuração dos custos operacionais dos serviços;

Supervisionar e/ou participar dos trabalhos de cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, moves, utensílios e instalações;

Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura;

Assessorar a Direção em problemas financeira, contábeis, administrativos e orçamentários;

Orientar o cumprimento e aplicação da legalidade fiscal, trabalhista e previdenciária sob aspecto contábil;

Desempenhar outras atividades afins ao cargo.

COVEIRO

Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

PSICÓLOGO

Prestar atendimento psicológico, consultando pacientes, prescrevendo e orientando tratamento;

Proceder, quando necessário, ao encaminhamento de pacientes para outros especialistas;

Avaliar, diagnosticar e acompanhar casos psiquiátricos;

Prestar atendimento a crianças matriculadas na rede de ensino municipal que necessitam de atendimentos psicológicos;

Orientar professores municipais na educação de crianças com problemas de aprendizagem;

Realizar entrevistas para fins de recrutamento de seleção;

Acompanhar casos de readaptação funcional;

Emitir, para os devidos fins, atestados de atendimento;

Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de saúde que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.

Atendimento em grupo e individualizado em saúde mental, dependentes químicos, tabagismo dentre outros.

Realizar avaliação psicoeducacional em crianças das escolas municipais.

SERVENTE ESCOLAR

Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a higiene no cozimento dos alimentos, estética e apresentação do local.

Atender aos cidadãos que se dirigirem a sua pessoa, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando par quem possa melhor atendê-lo.

Executar serviços de limpeza na unidade de trabalho, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias.

Proceder à limpeza e efetuar serviços em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e os detritos das escolas, bem como utilizar adequadamente o equipamento de proteção, visando a sua segurança pessoal.
Proceder à limpeza dos locais de trabalho.
Remover o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis.
Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado.
Exerce tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

TÉCNICO EM LICITAÇÃO
Executar,sob orientação, atividades que envolvem: acompanhamento e controle dos processos de licitação; distribuição dos certificados de registros cadastrais, dos convites, dos editais e instrumentos contratuais; administração da armazenagem dos processos licitatórios encerrados;
Efetuar compras através de fundo rotativo, conforme manual de procedimentos da Empresa;
Participar das sessões públicas de recebimento e abertura das propostas decorrentes dos procedimentos licitatórios,conforme designação específica,cumprindo os procedimentos e rotinas vigentes;
Participar das etapas de licitação dos procedimentos licitatórios;
Elaborar,sob orientação,instrumentos relativos aos atos atinentes aos procedimentosl icitatórios,para divulgação no quadro de aviso da Empresa;
Executar,sempre que necessário e/ou de acordo com escalas de serviços determinadas, as funções previstas pelos cargos de acesso/base da carreira correspondente.

TRABALHADOR BRAÇAL
Limpar as dependências dos Centros de Educação Infantil e Escolas da rede municipal.
Proceder à limpeza do Ginásio de Esportes;
Abrir a porta do Ginásio de Esportes e cuidar da portaria;
Aparar grama e demarcar campos de futebol.
Cuidar da limpeza interna e externa da Prefeitura e de prédios Municipais
Capinar beiras de estradas, terrenos baldios e outras áreas públicas;
Auxiliar na lavagem de ruas;
Retirar, da rua, galhos de árvores e restos de materiais de construções;
Proceder à limpeza e conservação da canaleta, riachos, valetas e bueiros de águas pluviais.
Substituir lâmpadas queimadas em praças e jardins públicos;
Proceder à varrição de ruas;
Juntar o lixo e colocá-los em sacos;
Depositar sacos de lixo nos meios-fios, para depois serem recolhidos pelos caminhões;
Executar serviços de servente de pedreiro;
Auxiliar nos serviços de carpintaria e pintura;
Auxiliar nos serviços de conservação, reparos, reforma e construção de próprios municipais
Auxiliar na construção de pontes, lombadas, calçadas, meios-fios e galerias pluviais;
Auxiliar nos serviços de recuperação e pavimentação asfáltica;
Efetuar serviços de carga e descarga de materiais;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza de materiais.
Proceder à arborização de áreas públicas;
Podar e cortar árvores quando necessário.
Limpar as dependências da Rodoviária;
Efetuar a cobrança dos usuários do banheiro da Rodoviária;
Executar os serviços no guarda-volumes da Rodoviária, guardando malas e devolvendo aos passageiros mediante a apresentação de tíquetes;

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:AF08730C

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 058/2014

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Vera Lucia Rodrigues,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL II, na Escola **Municipal Sebastião de Paula,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **10/02/2014 - 05/07/2014 e 22/07/2014 – 20/12/2014** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:066AF103

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do expediente administrativo n°. 040/2012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Habitação, FAZ SABER, de acordo com as peças técnicas elaboradas (planta e memorial descritivo) que o terreno urbano localizado no bairro Vila Operaria, na QUADRA 195, LOTE 16 , neste Município, com área total de 487,50 m2 com as seguintes características, dimensões e confrontações: medindo 15,00 metros de frente para a Rua Cuiaba,com a qual confronta; 32,50 metros do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com a rua Aniceo Lopes; 32,50 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o lote 15 e 15,00 metros de largura nos fundos, que confronta com o lote17, registrado no Registro de Imovéis do Município de Iguatemi sob a matrícula número 2999 (ou transcricao), em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, CNPJ 03.568.318/0001-61, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão(ões) do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZACAO FUNDIARIA, nos termos da Lei Federal n°. 11.977/2009, da Lei Federal n°. 10.257/2001, da Lei Municipal n° 1660/2012.

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em 09 de Maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ETC.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:C9D06E50

GABINETE DO PREFEITO
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do expediente administrativo n°. 031/2012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Habitação, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE do imóvel situado neste Município na Rua Itú, n.º 430, QUADRA 198, LOTE 22, registrado no Registro de Imóveis do Município de Iguatemi sob a matrícula número 2999 (ou transcrição), em nome da Prefeitura Municipal de Iguatemi, CNPJ 03.568.318/0001-61, a MARIA ESPINDOLA DOS SANTOS, CPF 558.542.731-87, RG 807525, nacionalidade brasileira, estado civil casada, profissão do lar, e JOAO SOUZA DOS SANTOS, CPF 558.556.791-87, RG 796898 SSP-MS, nacionalidade brasileira, estado civil casado, profissão aposentado, DIREITO DE MORADIA sobre o referido imóvel, nos termos do art. 59 da Lei n° 11.977/2009 e art. 12 e seguintes da Lei Municipal n° 1660/2012.

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em 15 de Maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:CFDC9EC4

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do expediente administrativo n°. 031/2012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Habitação, FAZ SABER, de acordo com as peças técnicas elaboradas (planta e memorial descritivo) que o terreno urbano localizado no bairro Vila Operaria QUADRA 198, LOTE 22, com área total de 625,00 m2 com as seguintes características, dimensões e confrontações medindo 12,50 metros de frente para a Rua Itú, com a qual confronta; 50,00 metros do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o lote 21; 50,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com os lotes 05, 06, 07, e 08 e 12,50 metros de largura nos fundos, que confronta com o lote 09, registrado no Registro de Imovéis do Município de Iguatemi sob a matrícula número 2999 (ou transcricao), em nome da Prefeitura Municipal de Iguatemi, CNPJ 03.568.318/0001-61, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Agência Estadual de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão(ões) do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZACAO FUNDIARIA, nos termos da Lei Federal n°. 11.977/2009, da Lei Federal n°. 10.257/2001, da Lei Municipal n° 1660/2012.

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, em 15 de Maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ETC.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:ED400ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 006/2014, Objeto: Contratações de serviços de Horas-Máquina para manutenção, recuperação e readequação das estradas rurais, abertura de bacias de dissipação, aterros e reaterros de áreas no Município. Vigência: 28/02/2014 – 27/02/2015. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram- se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã 05 de junho de 2014.

RONALDO JOSÉ CARVALHO
Chefe do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:CAF0B19C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 81/2014

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar à pedido do cargo em Comissão, **RUDINEY FREIRE MARINHO**, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DAS-3**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, Art. 31 da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:15B96AEB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 82/2014

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar à pedido do cargo em Comissão, **PEDRO VALMIR FRAGAS GARCIA,** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, Art. 31 da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:4BE6CEE4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 83/2014

"ALTERA, POR FORÇA DE LEI, A PORTARIA N.º 004/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 69, XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, em razão das alterações na estrutura organizacional da administração pública promovidas pela Lei Complementar n.º 027/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Portaria n.º 004/2013 para fazer constar o seguinte:
*"Art. 1º Nomear **WALTER JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CDE9E609

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 84/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARLI VIEIRA FERRO**, para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- DAS-1,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 027/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E93EC060

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 85/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **RUDINEI FREIRE MARINHO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO- DAS-5,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 027/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:2330D6D3

RECURSO HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 004/2013

PORTARIA Nº 004/2013

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **WALTER JOSÉ DA SILVA,** para ocupar o cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, SÍMBOLO DAS-1***, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7BA05AFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 804/2014 - MONITORAMENTO POR CÂMERAS

LEI Nº 804, DE 05 DE MAIO DE 2014.

AUTORIZA A IMPLANTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO,

QUE OFEREÇAM A POSSIBILIDADE DE CONTROLE DOS LOCAIS QUE DÃO ACESSO E SAÍDA AO MUNICÍPIO, ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vágner Gomes Vilela;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Visando prevenir o crime e a violência, oportunizar o zelo urbanístico, ampliar a vigilância ambiental e aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais, fica o Poder Executivo autorizado a implantar, no âmbito do município de Jaraguari, sistemas de monitoramento por Câmeras de Vídeo, que ofereçam a possibilidade de controle dos locais que dão acesso e saída ao município, órgãos públicos, praças e vias públicas.

Art. 2º - O Poder Executivo fica, ainda, autorizado a assinar convênios com instituições estaduais e federais, de modo a assegurar o cumprimento dessa lei.

Art. 3º - O tratamento de dados, informações e imagens capturadas pelas câmeras de vídeos devem processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 05 de maio de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9F88632C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação do processo licitatório insculpido na modalidade Tomada de Preços n° 001/2014, que versa sobre Contratação de Agencia de Publicidade, fica convocado o representante da empresa: **AGGIL PUBLICIDADE LTDA**, vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação para assinatura do instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 03 de Junho de 2.014

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:ED1D25B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 75/2014

Concede licença maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora CLAUDINÉIA RIBEIRO NOGUEIRA, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, de conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, e inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, a partir do dia 04 de junho de 2014.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C1008B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
LEI Nº 1.851, DE 05 DE JUNHO DE 2014

Torna obrigatória a distribuição de protetor solar e repelente no serviço público do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 07 de abril de 2014, aprovou o Projeto de Lei nº 11/2014, de autoria do Legislativo Municipal, e eu Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, **Promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a distribuição de protetor solar e repelente aos servidores municipais que realizam suas atividades expostos à radiação solar e a insetos hematófagos.

§1º A distribuição do protetor solar de que trata o "caput" desta Lei será feita a todos os servidores municipais que trabalharem expostos à radiação solar, tais como: agentes comunitários de saúde; agentes de programas específicos de prevenção; professores de educação física, dentre outros.

§2º O protetor solar referido no "caput" terá a capacidade do fator de proteção solar 30 - FPS 30 ou superior.

§3º A distribuição do repelente de que trata o "caput" desta Lei será feita a todos os servidores municipais que trabalharem expostos a insetos hematófagos, tais como: agentes comunitários de saúde; agentes de programas específicos de prevenção, dentre outros.

Art. 2º O Poder Executivo deverá exigir nos Editais de Licitações o fornecimento de protetor solar e repelente em cujo objeto seja a contratação de empresa para prestação de serviços com mão-de-obra em que as atividades obriguem o empregado a permanente exposição ao sol e a insetos hematófagos.

Art. 3º As empresas e as concessionárias prestadoras de serviços públicos externos da Prefeitura Municipal deverão obrigatoriamente distribuir além de roupas e equipamentos protetores e de prevenção acidental, o protetor solar e repelente a seus trabalhadores nas áreas seguintes:

I- obras de serviços públicos de construção;
II - limpeza pública e de manutenção, e
III - todas as demais atividades que exponham o trabalhador à radiação solar e a insetos hematófagos.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º As despesas orçamentárias decorrentes desta Lei correrão por conta do Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:894CF22C

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – CONTRATO Nº. 012/20114

Retifica o item 10.1 da clausula décima do contrato nº. 12/2014 datado em 20/05/2014.

ONDE-SE LÊ

10.1. O presente Contrato vigorará do dia 20/05/2014 a 31/05/2014,

LEIA-SE

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
10.1. O presente Contrato vigorará do dia 20/05/2014 a 31/12/2014.

Data da Retificação 05/06/2014.

CICERO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B93DA92D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada, à servidores que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, nominados na tabela abaixo, com efeito a contar do dia 30 de maio de 2014.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
Andrea Fernandes Basilio M. de Carvalho	Auxiliar em Saúde Bucal	I
Antonia Eliza de Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	I
Aparecido Barbosa da Silva	Operador de Serviços Diversos	II
João Tiburcio de Moraes	Operador de Serviços Diversos	II
Mauro Chagas da Silva	Operador de Serviços Diversos	II
Manoel Mariano da Silva	Vigia	III
Venina de Jesus	Assistente Adm. Escolar	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:A932BBE6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Nomeia servidores para ocupar o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c /c a Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 159 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados abaixo, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 30 de maio de 2014.

SERVIDOR	CARGO	GRATIF	LOTAÇÃO
Daniele Cristina Michelotto	Ger. de Prog. Projetos de Administração	45%	Ger. de Administração
Silvana da Silva	Ger. de Prog. Projetos de Meio Ambiente	45%	Ger. de Meio Ambiente
Maycon da Paz Araujo	Ger. de Prog. Projetos de Obras	45%	Ger. de Obras
Andreia Caldas P. S. Nascimento	Ger. de Prog. Projetos de Assistência Social	45%	Ger. Assistência Social
Lucineia Ditadi	Ger. de Prog. Projetos da Saúde	45%	Ger. de Saúde
Ednilson Jorge Souza	Ger. de Prog. Projetos da Educação	45%	Ger. de Educ. e Cultura
Cristiane Aparecida Siqueira	Ger. de Prog. Projetos de Desenv. Econômico	45%	Ger. Des. Econômico
Adriana Paula Mendonça da Silva	Ger. de Prog. Projetos de Planej. e Gestão	45%	Ger. Planej. Gestão
Adriana Ramos da Silva	Ger. de Prog. Projetos de Receita	45%	Ger. de Receita
Katiuscia Waneska de Souza Barbosa	Ger. de Prog. Projetos do Gabinete	45%	Gabinete
Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	Ger. de Equipe de Invest. para Educação	80%	Ger. Educ. e Cultura
Guilherme Nunes Borges	Ger. de Equipe de Apoio Téc. e Manutenção	30%	Ger. Serviços Urbanos
Orisvaldo Sales Santos	Ger. de Equipe de Comunicação Visual	70%	Gabinete
Rodrigo Angelo Zanin	Ger. do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo	80%	Ger. de Obras
Flavia Cristina Rezende B. Pinheiro	Ger. do Núcleo de Engenharia Elétrica	80%	Ger. de Obras
Ezio Amancio de Brito	Ger. de Equipe de Vig. Socioassistencial	80%	Ger. Assistência Social
Eva da Silva Ramos Vanzuela	Ger. de Equipe de Distrib. de Medicamento	50%	Ger. de Saúde

Art. 2º A servidora **Ana Maria Rodrigues Coelho Belo,** ora nomeada, perceberá apenas a importância correspondente à gratificação calculada sobre o vencimento base do referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:DB1654C6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições e órgãos da administração pública municipal em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Copa do Mundo de Futebol 2014 será realizada em território brasileiro;
Considerando o entusiasmo que toma conta de toda população por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira, quando na prática, cessam todas as atividades; e
Considerando que o Estado de Mato Grosso do Sul e o comércio local já tomaram medidas para que todo cidadão possa assistir aos jogos da Seleção Brasileira junto a seus amigos e familiares;

D E C R E T A

Art. 1º Durante a realização da Copa do Mundo de 2014, por ocasião dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, com início previsto para o período vespertino, o expediente nas repartições e órgãos da administração pública municipal será das 7 as 13 horas ininterruptamente.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º, não se aplica as unidades escolares, que devem cumprir calendário próprio pré-estabelecido e aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Navirai, 05 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:1785BAC1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1104 DE 03/06/2014.

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Designa a servidora Julia Pauline Oliveira Santos, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para exercer a função gratificada de Secretária de Escola, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora **Julia Pauline Oliveira Santos,** detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, com embasamento no art. 4º, dos Decretos nº 033 e 034 de 16 de abril de 2008, para exercer a função gratificada de Secretária da **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profº José Carlos da Silva"**, classificada como Tipologia **"A",** com efeito a contar de 01 de junho de 2014.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora designada na forma do caput, perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o Anexo III dos Decretos 033 e 034 de 16 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7FC7F4F4

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3500/2014

PROCESSO Nº. 004/2014 – PREGÃO Nº. 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CRECHES E ESCOLAS DA REDE- VALOR: R$ 103.360,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00- DATA: 29/05/2014.

CIRO JOSE TOALDO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B66C7A80

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3461/2014

PROCESSO Nº. 206/2014 – PREGÃO Nº. 067/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2014. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO, DE MEDIA POTÊNCIA E LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER EVENTOS DO GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 16.440,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00- DATA: 28/05/2014

CÉLIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:04792A16

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/12.

Processo nº. 431/12 – Concorrência nº. 010/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Concreto Usinado Naviraí Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução por mais 150 dias a contar de 12/06/2014 até o dia 08/11/2014 e o prazo de vigência por mais 150 dias a contar de 24/06/2014 até o dia 20/11/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denílson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, pela Contratante, e a Sra Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5E9BD1B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2014

CONTRATO N° 151/2014 - PROCESSO Nº. 288/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS. OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GRADES DE PROTEÇÃO E, CAMARINS) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: CONSTANTE NOS ITENS 001, 002,003 E 004 PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO "13°. FEJUNAVI - FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ", A SER

REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/06/2014 a 02/09/2014 - VALOR TOTAL: R$ 29.340,00. (vinte nove mil e trezentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 1999). ASSINAM: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, (pela Contratante) e Ker Silva Martins, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A72A5F3C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 341/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 035/2014.
Favorecido: EDUARDO BRESSA CASTILHO, CPF Nº 041.819.441-66.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EDUARDO BRESSA CASTILHO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 041.819.441-66, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, COM A BANDA ARDENTE ADORAÇÃO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, POR OCASIÃO DE EVENTO DENOMINADO "13ª FEJUNAV", FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.36 (R 1756).
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:120AFA8E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2014

CONTRATO N° 154/2014 - PROCESSO Nº. 264/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS, CHAPÉUS E CAMISETAS, CONFORME A TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/06/2014 a 02/09/2014 - VALOR TOTAL: R$ 15.060,00. (quinze mil e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 1413). ASSINAM: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, (pela Contratante) e Welbet José Biagi de Amorim, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de junho de 2014

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:27D5FF3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2014

PROCESSO Nº. 291/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO “13ª. FEJUNAVI”, A SER ORGANIZADO E REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).
ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 291/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 098/2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 291/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2014.

Naviraí, 05 de junho de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D43419C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 342/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 055/2014.
Favorecida: C. BRITO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 03.573.052/0001-45.
Objeto: LOCAÇÃO DE TELÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1169/2014/GAB E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DENOMINADO "13ª. FEJUNAVI - FESTA JUNINA DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 1983).
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas Conf. Decreto Nº 113/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3D3A8ECF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 346/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 056/2014.
Favorecida: REGINALDO BRAGA DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 17.577.625/0001-13.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTÃO COM GRADE, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 1138/2014/GED, PARA ATENDIMENTO Á ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA "MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA", EM NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-44.90.52 (R 2873).
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C8A8C5C6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1106 no dia 05 de junho de 2014, na página 42.
ONDE SE LÊ: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013
LEIA–SE: Vorlei Tadeu Xavier da Silva, Gerente de Saúde Substituto e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 503/2014
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:43694F6C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 347/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 057/2014.
Favorecida: GILMAR SOFFA - ME, CNPJ Nº 03.236.053/0001-02.
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, NASDEPENDÊNCIASDO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE", CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1145/2014/HMN E TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1805).
VALOR TOTAL: R$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E795AE65

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014

PROCESSO Nº. 267/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE "BUFFET", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: CICERO DOMINGOS DOS SANTOS - MEI, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinqüenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 267/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 090/2014 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. 267/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2014 – Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013.

Naviraí, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C482A523

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014

PROCESSO Nº. 263/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME A TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: GRAFICA CRISTAL LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 14.561,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 263/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 087/2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 263/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014.

Naviraí, 05 de Junho de 2014.

LUIZ ALBERTO ÁVILA SILVA JÚNIOR
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 013/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3EC8DB9A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2014

CONTRATO N° 159/2014 - PROCESSO Nº. 263/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: GRAFICA CRISTAL LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 E 008, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 05/06/2014 a 03/09/2014 - VALOR TOTAL: R$ 14.561,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e um reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 (R 1469). ASSINAM: Sr. Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, (pela Contratante) e João Valentim de Abreu, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6A67A0DD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí -

MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 348/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 114/2014.
Favorecida: SALES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 08.115.459/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, PLACAS HTO-3684, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais).

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C4BFC37B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1014/2014.

PROCESSO Nº. 348/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 114/2014.
Favorecida: SALES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 08.115.459/0001-42.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRODUTOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MARCA FORD, MODELO RANGER, PLACAS HTO-3684, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 (VINTE MIL) KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO: 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de maio de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/14.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:9F7C6684

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 293/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 099/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA E, DE CAMPIMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Informa que a sessão foi DESERTA.

Naviraí, 05 de Junho de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira / Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:910B1854

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 04 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:33E7F165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 211, DE 02 DE JUNHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JOANA DARC TIAGO DA MAIA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A1243743

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 212, DE 02 DE JUNHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

IVANIR OLIVEIRA BARROS
Pedreiro/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 23 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:87C91E8B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 210, DE 02 DE JUNHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

GISLAINE CASTANHEIRA LOPES FONSECA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2014.

APARECIDA DE FÁTIMA ALVES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2014.

APARECIDA FÁTIMA DE FARIA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 26 a 30 de maio de 2014.

ARCEU RODRIGUES DE QUEIROZ
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2014.

CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2013.

CLAUZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 21 de maio a 09 de junho de 2014.

GIRLÂNIA MARIA LEAL FRANCISCO
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 21 a 26 de maio de 2014.

MARLENE FERREIRA DE SOUZA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 27 a 30 de maio de 2014.

MARLENE MARIA MANAIA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 45 DIAS, no período de 15 de maio a 28 de junho de 2014.

MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2014.

SUELI BIM LEAL GARCIA
Professora Coordenadora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 13 a 16 de maio de 2014.

VIVIAN ARAÚJO DOS SANTOS
Assessora de Gabinete III/Ref. 02;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2014.

LAILTON RODRIGUES DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2014.

ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2014.

MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C178EF36

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 214, DE 02 DE JUNHO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

RAQUEL LEAL QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014;
Retroagindo a 27 de maio de 2014.

GERSOLINO FRANCISCO DA SILVA
Chefe da Divisão de Transporte/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 27 de maio de 2013 a 26 de maio de 2014;
A partir de 04 de junho de 2014.

ODAIR VIEIRA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014;
A partir desta data.

ALINE INÁCIO DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 23 de maio de 2014.

FERNANDA MARIA DA FONSECA RODRIGUES
Médico Clínico Geral/Ref. 06;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

FLÁVIO HENRIQUE LOPES DA SILVA
Agente de Controle de Endemias/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 14 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2014;
Retroagindo a 28 de maio de 2014.

JARDEL AUGUSTO TABRELLI MOREIRA
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014;
Retroagindo a 29 de maio de 2014.

LUCELENE ARANTES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014;
Retroagindo a 22 de maio de 2014.

MARCELHA CRISTIANE DE ARAÚJO
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014;
Retroagindo a 28 de maio de 2014.

MARINEY DE SOUZA MACIEL
Nutricionista/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012;
Retroagindo a 1º de junho de 2014.

MARIO GUILHERMINO PÁSCOA
Dentista CEO/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 06 de maio de 2013 a 05 de maio de 2014;
A partir de 04 de junho de 2014.

MARIO MINOR MURAKAMI
Médico Especialista/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2010 a 1º de setembro de 2011;
Retroagindo a 12 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014;
Retroagindo a 28 de maio de 2014.

OZÉLIA PALMIERI ASSUNÇÃO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 11 de abril de 2011 a 10 de abril de 2012;
Retroagindo a 1º de junho de 2014.

SUZANE STEFANIN DA COSTA BETARELLO
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 18;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014;
Retroagindo a 26 de maio de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:2D0B67D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 019/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** nomeada pelo **DECRETO Nº 060/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas respectivas alterações e a Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO** que no dia **24 DE JUNHO DE 2014, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS,** fará realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 019/2014**, do Tipo **EMPREITADA**

POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços continuados para Roçada e limpeza de canteiros e logradouros, poda de árvores, limpeza de canais a céu aberto, limpeza do cemitério e casa de velório municipal, limpeza da rodoviária, roçada, limpeza e capinação nas laterais de meio fio e caiação de meio-fio, no município de Paranaíba, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência acostado aos autos.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão o obter o edital completo, no endereço supramencionado, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ou ainda informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (**67)3669-0000.

Paranaíba-MS, 04 de Junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:08A93B51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **23 DE JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 23/6/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **reforma e pintura da Praça da Bíblia e Praça da Paz,** localizadas na Rua Dr Mário Corrêa esquina com a Rua Cel João Pereira Dias, neste Município de Paranaiba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:05052CEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2014

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **23 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 23/6/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **Construção de Calçadas (1.000 m2) em diversas ruas da cidade de Paranaiba-MS**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5B73F73D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **23 DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de ***brinquedos pedagógicos***, em atendimento a solicitação Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 4 (quatro) meses.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B66686A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Município nº 1102, página 41, do dia 30 de Maio de 2014, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.
ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.
LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de Junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2718844D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 032/2014.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 005/2014, processo nº 032/2014 à empresa vencedora SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA., em 02 de junho de 2014. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica de parte da Avenida Aureliano Moura Brandão – Parque Estoril, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 02 de junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7B0864F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 299/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: FLAVIA PESSOA DE OLIVEIRA MILAN
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 299/2013, firmado em 01 de abril de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 299/2013.

DATA DA RESCISÃO: 05/06/2014

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

FLÁVIA PESSOA DE OLIVEIRA MILAN
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5069E4E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 005/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2014
DISPENSA LICITATÓRIA N. 002/2014

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Lxtec Informática Ltda-ME
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, configuração, consultoria e manutenção para o ambiente de servidores nas plataformas Linux, Windows e Proxy da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste- MS.
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 26 de maio de 2014 a 25 de maio de 2015
Assinantes:
Marcos Antonio Paz da Silveira- Presidente da Câmara Municipal
Uglaybe Fernandes Farias - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:B03E0CFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 072/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2014, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de instituição financeira oficial para a confecção, impressão e recebimento/arrecadação, sob sistema de compensação, de aproximadamente 10.500 (dez mil e quinhentos) carnês de I.P.T.U. – Imposto Predial Territorial Urbano, para exercício de 2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A24747B3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo
Contrato Administrativo nº 106/2013
Processo Administrativo nº 046/2013
Processo Licitatório nº 080/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado:LxTec Informatica Ltda.
Objeto: a renovação contratual por um novo período de 12 (doze) meses, preservando-se a prestação do serviço para o fornecimento de equipamentos de hardware; consultoria e serviços especializados; manutenção; instalação e configuração de hardware dos servidores; instalação, configuração e suporte de software de ambiente operacional para servidores e ativos de rede; hospedagem do portal (www.saogabriel.ms.gov.br) e administração do serviço de e-mail, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS.
Fundamentação legal: art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Quinta do contrato ora aditivado
Dotação Orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Adão Unirio Rolim / Uglaybe Fernandes Farias
Data da assinatura: 27 de maio de 2014.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:27D1ACA6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 001/2014
Processo Administrativo nº 010365/2014
Processo Licitatório nº 004/2014
Tomada de preços n.º 001/2014
Contrato administrativo nº 006/2014
Objeto: acréscimo do objeto contratado, nos termos da planilha de reprogramação anexa ao processo administrativo.
Do valor: O valor do aditivo é de R$ 30.674,60. O valor total do contrato passa a ser de R$ 222.337,11.
Fundamentação legal: art. 65, I, 'b' da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinantes: Rosmar Batista Alves / Nilton Bossay da Costa
Data da assinatura: 27/05/2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:CEDAA20F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 118/2014
processo administrativo nº 010677/2014
Convite nº 004/2014
Contratante: Município de são gabriel do oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado*:* Villar Cavalcanti Dias ME
Objeto: Contratação de empresa para reforma de conjuntos escolares (carteiras e cadeiras) das Escolas Municipais, durante o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93.
dotação orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Manutenção das Atividades da E.M. Nilma Glória G.G. Gazineu
12.361.0004.2045.0003	Manutenção das Atividades da E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.0004	Manutenção das Atividades da E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.361.0004.2045.0005	Manutenção das atividades da E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.0006	Manutenção das Atividades da E.M. Senador Filinto F. Muller
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

valor: R$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).
prazo de vigência: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein/Bartolomeu Torres Vieira
data da assinatura do contrato: 27 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C74F4D1A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2014
Processo Administrativo nº 010933/2013
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda
Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE- FNSAÚDE
10.302.0003.2033.000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 32.338,50 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) sendo o valor unitário de R$ 3,179 (três reais, cento e setenta e nove milésimos de real) para a gasolina comum por litro, R$ 2,639 (dois reais, seiscentos e trinta e nove milésimos de real) para o biodiesel comum por litro e R$ 2,299 (dois reais, duzentos e noventa e nove milésimos de real) para o álcool por litro.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **CONTRATO** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 059/2014, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 26 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FEC6D10A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 117/2014
Processo Administrativo nº 010142/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Moria Prestadora de Serviços Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

02.07 Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS
12.361.0004.2045.0002 Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória Gazineu
12.361.0004.2045.0003 Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.0006 Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.0010 Manutenção. Ampl. Aquis. Equis. Equip. p/ CEMEI Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.0011 Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ CEMEI Jardim Gramado
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor: O valor total do contrato é de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), sendo que mensalmente será de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Elisabetha Gricelda Klein/ Izaias De Paula Deus
Data da assinatura: 21 de Maio de 2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A8A3567F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 115/2014
Processo Administrativo nº 010954/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: G & L Indústria e Comércio Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa para confecções de camisetas, constante nos itens 1 a 6, para as Campanhas de Direitos Humanos e Violações de Direitos/2014 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 068/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0004.2035.0003	Serv. Espec. Atenção a Mulher Vítima de Violência
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega das camisetas em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 060/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro/ Douglas Geleilaite Breschigliari
Data da assinatura: 14 de Maio de 2014

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8C1F136A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 114*/2014*
Processo Administrativo nº 010372*/2014*
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Luiz Garcia Elvira ME
Objeto: Aquisição de produtos, constante nos itens 1 a 3, 5 a 9, 12, 15 a 19, 22, para Auxílio Natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 065/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0004.2034.0008	Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 17.323,20 (dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 057/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro/ Luiz Garcia Elvira
Data da assinatura: 13 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:439D6E22

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº *116/2014*
Processo Administrativo nº *010372/2014*
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Comercial T & C Ltda EPP
Objeto: Aquisição de produtos, constante nos itens 4, 10, 11, 13, 14, 20, para Auxílio Natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 065/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0004.2034.0008	Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 7.028,40 (sete mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo de vigência O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 057/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Sonia Monteiro Candeloro/ Tânia Regina Cortez Calux
Data da assinatura: 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CF6A87E3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 111/2014
Processo Administrativo nº 010453/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste - MS
Interveniente: Fundo Municipal De Saúde
Contratado: M. S. Diagnóstica Ltda
Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de consumo, constante nos itens 3, 4, 9, 13, 25 ao 28, 30, 42, 44 ao 48, 50, 51, 53 ao 56, 67, 74, 77 ao 83, 85, 88, 89, 96, 100, 101, 103, 104, 105, 111, 112, 115, 116, 117, 121, 122, 124, 127 ao 140, 144, 149, 154, 156 e 157, para o laboratório municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no processo licitatório n° 035/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 96.991,20 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/Fábio do Carmo Luciano
Data da assinatura: 06 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FD3F4D4A

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 112/2014
Processo Administrativo nº 010453/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal De Saúde
Contratado: Rafael Arantes Bispo EPP
Objeto: Aquisição de reagentes e materiais de consumo, constante nos itens 2, 10, 15 ao 24, 29, 31 ao 34, 36 ao 41, 43, 49, 57, 59, 60, 62 ao 66, 69, 71 ao 73, 75, 84, 86, 87, 90 ao 95,98, 99, 102, 106, 113,

114, 123, 125, 126, 141,142, 143, 145, 146, 147, 150 ao 153, 155, 158 e 159, para o Laboratório Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 035/2014**.**

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 55.612,70 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos).

Prazo de vigência: O prazo de início deste **CONTRATO** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva

Data da assinatura: 08 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A4E72FC1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 113/2014
Processo Administrativo nº 010453/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal De Saúde
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda
Objeto: A aquisição de reagentes e materiais de consumo, constante nos itens 1, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 35, 58, 61, 70, 76, 97, 107 ao 110 e 148, para o Laboratório Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 035/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 15.001,40 (quinze mil, um real e quarenta centavos)

Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos produtos, do Edital do Pregão Presencial nº 031/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

Assinantes: Adão Unírio Rolim/Frederico Marcondes Neto/Rafael Martins Ihorio

Data da assinatura: 09 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2F45299F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 119/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 31.820,22 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e vinte e dois centavos)

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ Américo Delano Mendonça

Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0979C396

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 120/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 572,80 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Assinantes: Adão Unírio Rolim / Américo Delano Mendonça

Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BA43EE58

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 121/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 9.877,67 (nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sonia Monteiro Candeloro / Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4D90A965

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 122/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

0207	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
12.361.0004.2045.0002	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazineu
12.361.0004.2045.0003	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.0004	Manutenção das Atividades de E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.361.0004.2045.0005	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.0006	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.0003	Educ. Infantil – E.M. Nilma G.G. Gazineu
12.365.0004.2048.0004	Educ. Infantil – E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.0005	Educ. Infantil – E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.0006	Educ. Infantil – E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.0007	Educ. Infantil – E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.0008	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.0009	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.0010	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.0011	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Jardim Gramado
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0012	Formação Continuada de Servidores da Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$74.228,99 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein/ Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2FF92DAA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 029/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 23.712,43 (vinte e três mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ Américo Delano Mendonça
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0D9D1AA7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Art Vídeo Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: , a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 8.607,96 (oito mil, seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Rosmar Batista Alves/ José Aparecido Dourados Vasconcelos
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D46419E3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 123/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Art Vídeo Ltda

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$16.755,20 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto/ José Aparecido Dourados Vasconcelos
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:305B043C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 124/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Art Vídeo Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / José Aparecido Dourados Vasconcelos
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:77E747ED

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 125/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Art Vídeo Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 4.449,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sonia Monteiro Candeloro / José Aparecido Dourados Vasconcelos
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BA7E9597

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 126/2014
Processo Administrativo nº 010642/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Art Vídeo Ltda
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, constante nos itens da planilha do anexo I ao contrato, para suprir as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 046/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

0207	Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
12.361.0004.2045.0002	Manutenção das Atividades de E.M. Nilma Glória G. Gazineu
12.361.0004.2045.0003	Manutenção das Atividades de E.M. Pingo de Gente
12.361.0004.2045.0004	Manutenção das Atividades de E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.361.0004.2045.0005	Manutenção das Atividades de E.M. Armelindo Tonon
12.361.0004.2045.0006	Manutenção das Atividades de E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.0003	Educ. Infantil – E.M. Nilma G.G. Gazineu
12.365.0004.2048.0004	Educ. Infantil – E.M. Pingo de Gente
12.365.0004.2048.0005	Educ. Infantil – E.M. Ênio Carlos Bortolini
12.365.0004.2048.0006	Educ. Infantil – E.M. Armelindo Tonon
12.365.0004.2048.0007	Educ. Infantil – E.M. Senador Filinto Muller
12.365.0004.2048.0008	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Mundo da Criança
12.365.0004.2048.0009	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Criança Feliz
12.365.0004.2048.0010	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Pequeno Cidadão
12.365.0004.2048.0011	Manut. Ampl. Aquis. Equip. p/ Cmei Jardim Gramado
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0012	Formação Continuada de Servidores da Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$27.159,76 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 040/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / José Aparecido Dourados Vasconcelos
Data da assinatura: 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:261AAE26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 05/2014
Pregão Presencial 03/2014
CONTRATO Nº 04/2014
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Aledis Amaral Gonçalves MEI
OBJETO: prestação de serviços para locação de 03 impressoras multifuncionais a jato de tinta, com manutenção e insumo por conta da empresa locadora com exceção de papel para uso interno da Câmara Municipal de Selvíria-MS.
valor mensal de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).
valor total por 7 meses: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) reais),
VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – outros serviços – pessoa jurídica

Selvíria-MS, 02 de maio de 2014

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:B422F271

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 05/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º03/2014
ABERTURA DIA: 13 de maio de 2014, às 10:00 MS horas
LICITANTE VENCEDOR : Aledis Amara Gonçalves MEI
OBJETO: tendo como objeto a prestação de serviços para locação de 03 impressoras multifuncionais a jato de tinta, com manutenção e insumo por conta da empresa locadora com exceção de papel para uso interno da Câmara Municipal de Selvíria-MS.
Valor mensal R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)
VALOR total por 7 meses: R$ 8640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) reais),
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de maio de 2014.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:59A48D06

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 06/2014
Pregão Presencial 04/2014
CONTRATO Nº 05/2014
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Aledis Amaral Gonçalves MEI
OBJETO: prestação de serviços de gravação audiovisual e fotografias digitalizadas em mídia das sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Selvíria-MS.
valor mensal de R$ 2.250,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).
valor total por 6 meses: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),
VIGÊNCIA: 02/06/2014 a 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – outros serviços – pessoa jurídica

Selvíria-MS, 02 de maio de 2014

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:3E0F2481

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º04/2014
ABERTURA DIA: 13 de maio de 2014, às 10:30 MS horas
LICITANTE VENCEDOR : Aledis Amaral Gonçalves MEI
OBJETO: tendo como objeto a prestação de serviços de gravação audiovisual e fotografias digitalizadas em mídia das sessões ordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Selvíria-MS.
Valor mensal R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) por mês.
VALOR total por 6 meses: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos e quarenta reais), para a Câmara Municipal de Selvíria – MS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de maio de 2014.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:0963BF56

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE: 002/2014
CONTRATO Nº 06/2014
DATA 04/06/2014
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selviria-MS
CONTRATADA: Quality Sistemas Ltda - EPP
OBJETO: prestação de serviços de locação e implantação de software nos sistemas de contabilidade pública, planejamento, sistema de recursos humanos e patrimônio para a Câmara Municipal de Selvíria-MS.
VIGÊNCIA: 7 (sete) MESES
Valor mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais,
VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:B6E4B229

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2014
CARTA CONVITE N.º 02/2014
ABERTURA DIA: 28 de maio de 2014, às 10:00 horas
LICITANTE VENCEDOR:
QUALITY SISTEMAS Ltda - EPP apresentou o menor preço global para Contratação dos serviços de locação e implantação de software nos sistemas de contabilidade pública, planejamento, sistema de recursos humanos, patrimônio, sendo valor unitário mensal de R$ 2.000,00, totalizando a quantia de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais),.
OBJETO: Contratação dos serviços de locação e implantação de software nos sistemas de contabilidade pública, planejamento, sistema de recursos humanos, patrimônio.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato até 31/12/2.014
HOMOLOGADA EM: 03 de maio de 2014.

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:7BC44584

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 116/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de

Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-SILVIA FILIPPIN DO PRADO - ME, CNPJ 02.911.781/0001-00, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 2180, B. São Francisco, Três Lagoas/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: **–** Aquisição de peças (kit diferencial completo) para reparo do Ônibus Mercedes Bens placas BWC-9174, que compõe a frota do Transporte Escolar do Município.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$**2.607,00** (dois mil seiscentos e sete reais), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o kit no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:
02.014 – FUNDEB
12.361.0007.**2.066** – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério / 33.90.30.00.00 – Material de Consumo / **Fonte 19**
JUSTIFICATIVA: A Secretária Municipal de Educação, Srª Dilmarcia Alves Batista Passarin, apresentou as justificativas acima para a compra do kit pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda as peças são necessárias para manutenção do Ônibus Escolar placas BWC-9174, que encontra atualmente parado na oficina desta Prefeitura. Devido a complexidade de peças que compõe um veículo, referidos acessórios não fez parte a lista oficial de material para licitação anual. Justificou ainda que o método de dispensa, segundo a Comissão Permanente de Licitação, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial que foi adotada pela Prefeitura. A medida será adotada de forma emergencial para normalizar o transporte de alunos que se encontra prejudicado com a falta do referido veículo
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, determino a efetivação urgente da compra do kit para corrigir de forma urgente defeitos no veículo (ônibus) que compõe a frota do transporte Escolar do Município.

Selvíria/MS, 05 de junho 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 116/2014
Dispensa de Licitação n.º 64/2014

Assunto – Aquisição de peças (kit diferencial completo) para reparo do Ônibus Mercedes Bens placas BWC-9174, que compõe a frota do Transporte Escolar do Município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa SILVIA FILIPPIN DO PRADO - ME, CNPJ 02.911.781/0001-00, para fornecimento de peças (kit diferencial completo) para reparo do Ônibus Mercedes Bens placas BWC-9174, que compõe a frota do Transporte Escolar do Município, pelo valor total de R$**2.607,00** (dois mil seiscentos e sete reais), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 05 de junho 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:27F917E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adotam para autorização da Aquisição de Equipamento de informática para utilização no atendimento e entrega de carteira de trabalho do modelo informatizado, no valor de R$ 6.123,00 (Seis mil cento e vinte e três reais).

Sete Quedas - MS, 03 de junho de 2014

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5D649071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO Nº: 064/2014 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 026/2014 OBJETO: Aquisição de um veiculo zero km tipo Camioneta cabine dupla Flex Power 4x2, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA- NAVIRAI, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 91.350,00 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta reais);

Sete Quedas/MS, 5 de junho de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de junho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7BFC3033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Seleção de Empresa no ramo de Obras e engenharia objetivando a execução da obra de Construção de Praça Pública na Av, Internacional, entre as Ruas Iporã e Travessa Eldorado, neste município de SETE QUEDAS (MS), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de , Obras, Trânsito e Serviços Públicos conforme contrato de Repasse firmado com o Ministério do Turismo n° 777471/2012/MTUR/CAIXA, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes da licitação em epígrafe. . **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de junho de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 05 de junho de 2014.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B2ECF8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: "ALTERAM DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 25, inciso IX, e Artigo 47, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas e no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º - Os Anexos II, III e IV da Lei Complementar nº 024/2013, passam a vigorar com as redações conferidas pelas planilhas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a primeiro de abril de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:7D91F8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: "ALTERAM DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 011/1999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Artigo 25, inciso IX, Artigo 47, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Sete Quedas e a Lei 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional, e no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo VI da Lei Complementar nº 027/2013, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 011/99, passa a vigorar com a redação conferida pela planilha em anexo.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos a primeiro de abril de 2014, revogadas as disposições em contrario, em especial o Anexo VI da Lei Complementar nº 027/2013.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:BCC82E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

"FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, o expediente nos dias 12 ,17 e 23 junho de 2014".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, durante os dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira foram marcados para os dias 12, 17 e 23 junho de 2014, a partir das 16:00 horas e 17:00 horas (horário de Brasília);
CONSIDERANDO que, na hipótese de classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, no período vespertino;

DECRETA:

Art. 1º - Durante os dias 12, 17 e 23 de junho – 1ª fase dos jogos da Copa do Mundo – o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS será das **07:00 horas ás 11:30 horas.**

Art. 2º - Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas neste Decreto.
Art. 3º - O disposto no artigo 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Sete Quedas–MS, 04 de junho de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:04E6CE7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EMENDA N. 001/2014 À LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPIO

"ACRESCENTAR AO ART. 39, §1º DA LEI ORGÂNCIA DO MUNICÍPO DE SIDROLÂNDIA-MS, NOVO INCISO QUE SERÁ ENUMERADO COMO VII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, nos termos do artigo 44, §2º, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA esta Emenda ao seu texto normativo.

ARTIGO 1º - Acrescente ao § 1º do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, novo inciso, que será enumerado como VII, e terá a seguinte redação:

"*VII – As proposições que necessitam de parecer da Comissão de Saúde e Direitos Sociais que regem sobre saúde, serão obrigatoriamente remetidas ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação, após será remetido às Comissões Permanentes para análise"*.

ARTIGO 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sidrolândia – MS, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2014.

ILSON PERES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

CLEDINALDO MARCELINO COTÓCIO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:BD98FC82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED573/2014

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.011,77 (hum mil e onze reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06/03/2014 à 04/07/2014.
ASSINAM: Ari Basso e Irenice Muniz Franco Meaurio.

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:343C655E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 15/2014

PARTES: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso; e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SIDROLÂNDIA - AEFAS - CNPJ nº 08.912.880/0000-84
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de subvenção social a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SIDROLÂNDIA - AEFAS, para manutenção da Escola Família Agrícola de Sidrolândia
VALOR:O presente Instrumento tem o valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para com o Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01- GABINETE DO PREFEITO
04.122.045- 2.232 – APOIO A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
33.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FICHA: 014

PRAZO:O presente instrumento e válido pelo período de 09 (nove) meses, com início no dia 01 de abril de 2014 a 30 de dezembro de 2014
ASSINAM: Ari Basso e Vercir João Federle

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A8F10DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial nº 053/2014, que versa sobre; **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da rede Municipal, durante o exercício de 2014, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com o mapa das linhas remanescentes e suas respectivas quilometragens constantes deste edital,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 05/06/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 77.280,00 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais) a licitante: **Luiz Volirmo Bortolin-Me**.

Sidrolândia MS 05 de Junho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:279BCA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: VISA RECEBER PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO EM

PNEUS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA - MS.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta Empreitada Preço Global;
TIPO: menor preço Global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 18 de Junho de 2014 as 09:00 horas, no recinto do Departamento de Compras e Licitações, situada a Rua São Paulo, 964, neste município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado.

Sidrolândia Ms, 05 de Junho de 2.014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:641867BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 031/2014.

OBJETO: contratação de Empresa para Aquisição, parcelada, de materiais gráficos para a manutenção das secretarias, **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 02.02.04.122.0004.2008.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 02.04.08.122.0004.2071.0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; 02.05.12.361.0004.2032.0000- Manutenção da Secretaria de Educação; 02.05.12.361.0056.2033.0000- Manutenção com encargos do Ensino Fundamental; 02.05.12.365.0056.2040.0000- Manutenção do Ensino Infantil; 02.06.18.122.0004.2015.0000- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente 01.05.01.12.361.0113.2.019 Manutenção do Salário Educação 01.05.01.12.361.0113.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental 01.05.01.13.392.0114.2.026 Manutenção das Atividades Culturais 01.05.01.27.812.0115.2.027 Manutenção com Encargos do DPtº de Esporte e Lazer01.06.01.23.695.0118.2.029 Manutenção do Departamento de Turismo 02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância 08.02.01.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente Sanitária 03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III 03.04.03.08.244.0116.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS 03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
VENCEDOR: GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, com sede Rua. Walter HUBACHER – 1700 – Bairro centro - Nova Andradina – MS, vencendo os itens; 01 ao 28.
VALOR: R$ 48.525,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais),
VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 04 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:48EE968A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 159/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"maior oferta"**. **OBJETO**: concessão de uso e exploração à titulo oneroso de espaço público localizado no terminal rodoviário de Terenos/MS, conforme especificações do Edital. **DATA/LOCAL: 23/06/2014, ás 10h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 05 de Junho de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1603163A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 17/2014, 28 DE MAIO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 254 realizada no dia 28 de Maio de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação IGD SUAS – 2014.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MAIO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F0281098

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 18/2014, 28 DE MAIO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 254 realizada no dia 28 de Maio de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Integrado - PBF – 2014.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MAIO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:66D2E033

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº154/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2547/2014 – Tomada de Preço nº016/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Construcampo Engenharia Ltda***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 154/AJ/2014.
VALOR: R$ 28.806,03(vinte e oito mil e oitocentos e seis reais e três centavos), equivalente a aproximadamente em 4,79% (quatro virgula setenta e nove por cento), do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Maio de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:068C2AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 124/2014 - PROCESSO Nº. 3775/2014
Objeto: Aquisição de pedra brita nº. 2, para atender o Viveiro Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/06/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1242D484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 816/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus e micro-ônibus no transporte dos usuários do SUS, que realizam tratamento de saúde em Jales/SP, Barretos/SP e Campo Grande/MS, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.898.760,00 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 452 – Fonte 102000.
DATA: 03/06/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1ACB078E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2014 – PROCESSO Nº. 3777/2014, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na manutenção e recuperação de estradas vicinais TL 02, Garcia a Divisa de Água Clara – Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 23/06/2014, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar- Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 04 de Junho de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EA7331B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1058, página 97 de 26/03/2014, do extrato do contrato de prestação de serviço nº 034/AJ/2014, Empresa: TRANSPORTADORA KALUNGA LTDA.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BF9984D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 15 dias do mês de julho de 2013, com arrimo na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal nº 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DOS FABRICANTES DOS VEICULOS, PORTANTO, FICAM MANTIDOS OS DESCONTOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme **TABELAS** abaixo descritas. Aparecida do Taboado (MS), 05 de junho de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
-DESTINADA, a aquisição de peças de reposição para veículos da frota municipal, conforme **item 2.2, da Cláusula Quarta** - ***"As peças deverão ser genuínas/originais ou de primeira linha",*** tendo os seus valores apurados de acordo com a **Cláusula 6.1:** ***"O valor do produto solicitado será obtido mediante a aplicação do desconto constante da proposta sobre o valor de tabela do fabricante",*** da presente ATA, descrevemos abaixo as empresa vencedoras e relação dos veículos:

1) **Marvans Auto Peças e Serviços Ltda. – EPP** – CNPJ - 08.669.854/0001-77
A – Veículos de marca Ford – Percentual de desconto de 47% (quarenta e sete por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
1	HQH 6305	ESCORT GLX 16 VF	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	DES. ECONOMICO
2	HQH 0029	BELINA II L	1978	ÁLCOOL	AUTOMÓVEL	GABINETE
3	HQH 8370	CAMIN./CORRIER RONTAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE
4	HQH 8506	CAMIN./ STRADA WORKING	2002	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE
5	HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	GABINETE
6	HQH 4161	CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1983	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS
7		CAMINHÃO BASCULANTE 11000	1981	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS

B – Veículos de marca Fiat – Percentual de desconto de 48% (quarenta e oito por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
8	HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	ASSIST. SOCIAL
9	HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	ALCO/GASOL.	AUTOMÓVEL	ASSIST. SOCIAL
10	HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE
11	HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALCOO/GASOL.	AUTOMÓVEL	GABINETE
12	HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAÚDE
13	HQH 6971	CAMINHONETE DOBRO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE
14	HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE
15	HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE
16	HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE

C – Veículos de marca Volkswagem - Percentual de desconto de 48% (quarenta e oito por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
17	HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	ASSIST. SOCIAL
18	HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAÚDE
19	HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO
20	HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO
21	HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO
22	HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO
23	HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO

D – Veículos de marca Chevrolet - Percentual de desconto de 33% (trinta e três por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
33	HSH 2254	PRISMA 1,4	2011	ALCO./GAS.	AUTOMÓVEL	SAÚDE
34	HQH 3812	CAMINHON./ CABINE DUP/ A-10	1984	DIESEL	CAMINHONETE	OBRAS
35	HQH 3926	CAMIN./BASC./14000	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS
36	HQH 3927	CAMIN./BASC./14000	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS
37	HQH 6304	CAMIN./BASC./12-170	1998	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS
38	HQH 6307	CAMIN./BASC./12-170	1998	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS

2) **Peçacom Peças e Serviços Para Autos Ltda. – EPP** - CNPJ - 10.846960/0001-20
A - Veículos de marca Volkswagem - Percentual de desconto de 48,5% (quarenta e oito e meio por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
24	HTO 3041	ONIBUS - 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
25	HTO 3042	ONIBUS - 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
26	HTO 3043	ONIBUS - 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
27	HQH 0847	CAMINH./BASCULANTE -	1987	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS

B – Veículos de marca GM - Percentual de desconto de 39% (trinta e nove por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
28	HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	ASSIST. SOCIAL
29	HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	ALCO./GAS.	CAMINHONETE	SAÚDE
30	HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	FAZENDA E PLAN.
31	HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO
32	HTO 2193	CAMIN. S10 - COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAÚDE

C – Veículos de marca Mercedes Bens - Percentual de desconto de 55,5% (cinquenta e cinco e meio por cento):

	PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO VEICULO	SECRETARIA
48	HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE
49	BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
50	BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
51	HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
52	NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
53	NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇÃO
54	BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS
55	HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1313	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS
56		CAMIN./BASC. 1111	1977	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS

Aparecida do Taboado (MS), 05 de junho de 2014.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:C3D4B1B4

